

5ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

BRASÍLIA - NOVEMBRO/2021



CONSEA-DF

Conselho de Segurança
Alimentar e Nutricional do
Distrito Federal



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
RELATORIA NA ÍNTEGRA.....	5
ANEXO I - DOCUMENTO ORIENTADOR.....	53
ANEXO II - PROGRAMAÇÃO DA 5ª CDSAN.....	97
ANEXO III - REGULAMENTO APROVADO.....	99
ANEXO IV - APRESENTAÇÃO DAS 80 PROPOSTAS DA 5ª CDSAN.....	107



APRESENTAÇÃO

A 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (5ª CDSAN), realizada nos dias **25 e 26 de novembro de 2021**, por meio da plataforma **Zoom**, foi um momento não só de reflexão e avaliação dos avanços conquistados, mas também de proposição e reafirmação de agendas para a superação dos desafios remanescentes no campo da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). A expectativa dessa Conferência advém das proposições e diretrizes que nortearão a elaboração do III Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (PDSAN) 2022/2023.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea-DF), considerando a conjuntura atual e os desafios da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, elegeu como tema para a 5ª CDSAN de 2021 **“A Fome e a Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal do solo ao prato: avanços e desafios para a conquista da alimentação adequada e da soberania alimentar”**.

O tema da Conferência reafirma a importância da sociedade civil em construir compromissos para efetivar o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA), previsto na Constituição Federal em seu artigo 6º, bem como promover a soberania alimentar, apontando os principais avanços e desafios para o aperfeiçoamento dos programas e ações voltadas para Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Distrito Federal (DF).

Objetivos: A Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional objetiva avaliar a situação atual e avanços do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (SISAN) e propor diretrizes e prioridades da Política e do Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (PDSAN), de acordo com o inciso I, do art. 4, da Lei nº 4.725, de 28 de dezembro de 2011.

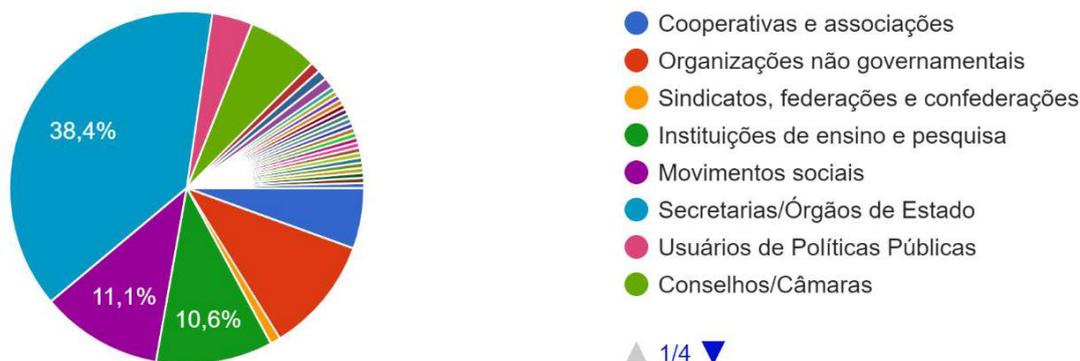
Eixos Temáticos:

- I) Conjuntura/Contextualização de Segurança Alimentar e Nutricional no DF;
- II) Componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN DF;
- III) Desafios e propostas para o III Plano Distrital de SAN (PDSAN 2022 – 2023).

Participantes:

Mais de 200 pessoas participaram dos dois dias de encontro nos três eixos temáticos, dos quais mais de 40 eram nutricionistas. O documento orientador ao debate dos

eixos (ANEXO I) foi enviado previamente aos participantes inscritos na 5ª CDSAN e a programação completa da Conferência encontra-se no ANEXO II deste relatório.



- 83 participantes – 38,4% - Secretarias/Órgãos do Estado
- 24 participantes – 11,1% - Movimentos Sociais
- 23 participantes – 10,6% - Instituições de ensino e pesquisa
- 23 participantes – 10,6% - Organizações não governamentais
- 14 participantes – 6,5% - Conselhos/Câmaras
- 12 participantes – 5,6% - Cooperativas e associações
- 8 participantes – 3,7% - Usuários de Políticas Públicas
- 2 participantes – 0,9% - Sindicatos, federações e confederações
- 26 participantes – 12,6% - Outros





RELATORIA NA ÍNTEGRA

Relatoria Final da 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

Primeiro dia (25/11/2021)

08h30 – Abertura Oficial

A Conferência teve início às 9:03, com a apresentação da mestre de cerimônia Cynthia Santos Ribeiro. A mesa foi composta pelo senhor presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, José Ivan Mayer de Aquino; a senhora Subsecretária da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, Karla Lisboa Ramos; e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, Ana Paula Marra. Após apresentação inicial, deu-se início às falas:

José Ivan Mayer de Aquino, Presidente do Consea-DF, iniciou agradecendo a todos os envolvidos na organização da Conferência. Agradecimento especial à professora doutora Elisabetta Recine em representação a toda comunidade científica presente. Destacou que no Distrito Federal o Consea-DF ainda sobrevive, fortalecendo o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal – SISAN. A Conferência representa a sociedade civil, sendo uma importante política pública e lamenta pela extinção do Consea em âmbito federal. Também foi destacado a manutenção da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan. Relatou ainda que a Conferência irá subsidiar a elaboração do III Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional. Prosseguindo, explanou o tema eleito para a Conferência: ***“A Fome e a Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal do solo ao prato: avanços e desafios para a conquista da alimentação adequada e da soberania alimentar”***.

O presidente ainda salientou que o tema proposto resgata o compromisso da sociedade civil para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, da soberania alimentar e levanta os principais avanços e desafios da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no DF. Relembrou que foi realizada a Pré-Conferência Distrital de SAN, no dia 11 de novembro de 2021, para auxiliar nos debates e proposições da atual Conferência, sendo que as propostas elaboradas demonstram a situação alarmante da fome e insegurança alimentar e nutricional em âmbito distrital. Além disso, refletiu a promoção de sistemas alimentares saudáveis, incluindo a participação da mulher, comunidade LGBTQIA+



(lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, queer, intersexo e assexuais), e demais grupos. Ainda salienta a importância da democratização do acesso à terra, à água, à defesa coletiva, à preservação ambiental e aos bens de produção. Concluindo com o desejo de um excelente dia de trabalho e discussões, para que juntos se fortaleça a política de SAN no Distrito Federal.

Em seguida, Karla Lisboa Ramos, Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional, desejou um ótimo dia a todos e destacou que esse é um momento de discutir os principais desafios da política de SAN. Ressaltou também o desafio de mostrar para todos o que é comida de verdade e a importância de se usar o Guia Alimentar para a População Brasileira. Salientou a importância da recomposição do Consea-DF, mencionando novamente os trabalhos que foram realizados na Pré-Conferência e a participação ativa da sociedade civil. Ponderou ainda que o caminho será longo, porém, com esperança de melhora, reforçando o comprometimento da SEDES em dar continuidade ao andamento da construção do III PDSAN, objetivando o caráter contínuo na construção de SAN no âmbito do DF. Concluiu com agradecimento e desejo de bons trabalhos.

Em continuidade aos trabalhos, Ana Paula Marra, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, cumprimentou os presentes e agradeceu ao José Ivan e a Karla Lisboa pelo bom trabalho conjunto realizado. Relatou orgulho na equipe montada pela SEDES para fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional. Lamentou por não estar presente na Pré-Conferência, mas acompanhou as 38 propostas geradas. Destacou os avanços no DF com os 14 Restaurantes Comunitários e previsão de mais 6 restaurantes, tentando avançar ao máximo em regiões de maior vulnerabilidade, e o compromisso de entregar, no próximo ano, mais duas unidades. Salientou as adaptações ocorridas na pandemia com o formato de ofertar alimentação por meio exclusivo de marmitas e refeições gratuitas para as pessoas em situação de rua. Bem como, a inserção do café da manhã nos restaurantes comunitários a cada renovação de contrato. Destacou a nomeação das nutricionistas do concurso da SEDES, havendo a intenção de mais nomeações no próximo ano. Mencionou ainda o aumento de mais uma refeição no cardápio dos Centros POP, o avanço do benefício Prato Cheio e a manutenção das cestas básicas in natura, em caráter excepcional. Destaque para a Subsecretária Karla Lisboa que explicitou a importância de manter a cesta verde para fomento da agricultura familiar.

Ademais, a Secretária Adjunta agradeceu o trabalho do senhor Felipe Augusto Gomes, Secretário Executivo da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal – Caisan-DF e da senhora Nathalia Araújo de Oliveira, que estava à frente da Secretaria Executiva do Consea-DF como Secretária Executiva e deu as boas-vindas para



Dayanne Duarte Alencar Nunes, que estará assumindo a Secretaria Executiva do Consea-DF. Por fim, salientou a importância do aprimoramento da política de SAN por meio da Conferência, desejando um ótimo trabalho a todos.

Em prosseguimento ao momento de boas-vindas, a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, senhora Mayara Noronha Rocha, via vídeo, desejou bom dia aos participantes, destacando a importância da participação de todos no fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Enfatizou o compromisso do governo na pauta de SAN e desejou um ótimo e produtivo dia de trabalho.

A mesa de abertura foi desfeita.

Dando continuidade aos trabalhos, a mestre de cerimônia convidou a Professora Doutora Elisabetta Recine para iniciar a palestra, apresentando seu currículo inicialmente.

Graduada em Nutrição pela Universidade de São Paulo, mestre em Ciências e doutora em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo. Atualmente docente no Departamento de Nutrição e coordenadora do Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição - OPSAN da Universidade de Brasília. Integra o Núcleo Nacional da Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, a Comissão organizadora da Conferência Popular por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e também o Grupo Diretivo do Painel de Especialistas do Comitê de Segurança Alimentar Mundial da ONU.

09h30 – Palestra Magna

A Professora Doutora Elisabetta Recine iniciou a fala às 9h36. Cumprimentou a todos e destacou a importância da Conferência neste momento de desafio que estamos enfrentando. Salienta a importância desse processo de diálogo para qualificar a construção de políticas públicas, bem como, a importância do olhar da sociedade civil como controle e participação social como elemento qualificador da gestão. Declarou se sentir honrada em fazer parte desse processo e entender a complexidade do debate.

A Conferência tem a função primordial de elaboração do PDSAN. Sendo assim, iniciou o compartilhamento da apresentação, com o tema: *"Desafios para uma agenda de Segurança Alimentar e Nutricional transformadora"*. Destacou a importância não só do olhar a curto prazo, mas a médio e longo prazo, e que o DF precisa se relacionar a objetivos mais amplos e articulados com a realidade nacional.

A doutora prosseguiu relatando o contexto de pandemia que vivemos e os desafios para restabelecer as condições para um caminho de melhoria. A pandemia trouxe um cenário



de recessão com consequências nas desigualdades sociais e econômicas. Apresentou-se dados do relatório da CEPAL sobre os níveis de pobreza, destacando que países que investem em políticas sociais saem mais rapidamente de crises econômicas.

Em prosseguimento, a professora doutora trouxe dados da rede PDSAN (2020), na qual mostrou piora importante nos números de insegurança alimentar (IA) grave. Apresentando o Mapa da fome no Brasil, em destaque aos grupos mais afetados. Apresentou os dados da CODEPLAN, 2020 (referente à PDAD de 2018) trazendo as desigualdades no DF – desafio de levar políticas públicas que desenvolvam emprego e habitação e a importância da sociedade civil na construção de políticas públicas. Salientou-se dados da porcentagem de domicílios chefiados por mulheres, explanando que estes são importantes para entender que precisam de programas que atendam de maneira ampla a população, mas também outros que atendam a grupos específicos.

A professora ainda explanou dados sobre a qualidade do consumo de alimentos pobres nutricionalmente. Observando que o excesso de peso também é um problema concomitante à fome. Pontuou-se a realidade do preço dos alimentos que hoje enfrentam alta inflação. O maior problema é que a inflação dos alimentos afeta em maior proporção as famílias de baixa renda. Destacou que prover o alimento é uma ação legítima de garantia de cidadania. Reafirmou as bases e os princípios que o SÍSAN estabeleceu.

Em continuidade, a professora mostrou todos os sujeitos e processos que devem ser considerados nos sistemas alimentares sustentáveis e também as características desses sistemas (produtivos e prósperos; promotores de equidade e inclusão; empoderadores e democráticos; resilientes; regeneradores; saudáveis e nutritivos).

Existe a necessidade de pensar no sistema alimentar como um todo. Nesse sentido, deve-se observar o início da produção, processamento, abastecimento, como chega, quando chega, a que preço, se existe rede de abastecimento, incentivos de consumo e ação de promoção de hábitos saudáveis. Enfatizando ainda as características desta alimentação que pode gerar ou não saúde, destacando também a relação com os temas ambientais. Apontou que deve-se transitar entre o específico e o geral, garantindo a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada.

A Professora Elisabetta ainda mostrou, com base em documento publicado, alguns caminhos a serem percorridos para esses sistemas alimentares sustentáveis – *Caminho 1*: sistemas alimentares fundamentados na diversidade, agroecologia e direitos humanos. Nesse caminho, destaca-se a necessidade de fortalecimento dos mercados locais por meio de feiras de produtores e a necessidade de qualificação e ampliação da educação alimentar e

nutricional (EAN) em todos os setores públicos. *Caminho 2*: Transformação das estruturas de governança. Destaca-se a importância de fortalecer os conselhos e de se continuar investindo na composição plural para enriquecer as discussões. Tributação de alimentos não saudáveis e controle desses alimentos no ambiente escolar; *Caminho 3*: repensar as modalidades de colaboração da sociedade civil. Destacou que para o sucesso da conferência e próximo PDSAN, será necessário um Consea e Caisan bem articulados e estruturados com metas claras e factíveis, sendo necessário fazer o balanço entre as políticas e as estratégias específicas, articulando o PDSAN com o Plano Distrital de Alimentação e Nutrição.

Desta feita, foram resgatadas as propostas da pré-conferência para cada eixo, sendo discutido alguns pontos específicos. Por fim, lembrou que com a extinção do Consea nacional foram e serão feitos encontros e conferências populares com a mobilização da sociedade civil com o intuito de deixar viva a pauta de SAN.

Neste primeiro momento, a Professora Doutora Elisabetta Recine encerrou sua fala se colocando à disposição para o diálogo com os participantes.

Stefanie Kubo, servidora da SEDES, agradeceu pelas explicações da Professora Elisabetta e iniciou a leitura da primeira rodada de perguntas:

- Com os efeitos da pandemia ainda sendo sentidos na economia com previsão de inflação e desemprego neste ano e também a longo prazo, como as políticas públicas podem se preparar já prevendo estes resultados que interferem diretamente na segurança alimentar? Como a política pública pode trabalhar se antecipando ao problema que já é previsível em vez de aguardar que ele aconteça e só depois buscar medidas emergenciais para o problema?
- Além da questão da fome, cresce também o número de pessoas com excesso de peso no país. Qual o maior desafio em se construir uma agenda de Segurança Alimentar e Nutricional que engloba essas duas realidades?
- O atual modelo de Sistemas Alimentares carrega uma desigualdade na distribuição de renda. Como políticas de incentivo à agricultura familiar poderiam contribuir para amenizar essa realidade? Que ações precisam ser fortalecidas no DF?
- No ano de 2020, o setor do agronegócio foi um dos poucos que teve crescimento expressivo dentro do PIB e por outro lado vemos um país retornando ao mapa da fome. O que precisa ser feito a nível das Políticas Públicas para superar esse cenário aparentemente contraditório?



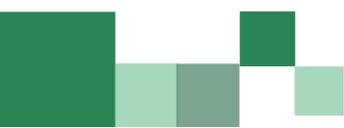
A palestrante respondeu o primeiro núcleo destacando a importância de se ter dados e entendimento de orçamento público para se planejar, atuando no momento presente e olhando para o futuro. Nesse sentido, o PDSAN é imprescindível como acordo e compromisso, mas não é suficiente, pois esse compromisso precisa ser renovado, daí o papel do Consea, da Caisan e do monitoramento constante. Posteriormente falou sobre a aparente contradição entre fome e excesso de peso. Estes compartilham de um determinante comum: o tipo de alimento que está disponível às pessoas.

O aumento da disponibilização de alimentos não resolve o problema em si. As ações de alimentação e nutrição devem ser ampliadas e devem possuir qualidades suficientes para que se tenham hábitos de alimentação saudável consistentes (ações, por exemplo, dentro do PNAE). Não existe uma ação suficiente, são diversas ações intersetoriais e articuladas (articular ações e setores).

Não há contradição entre aumento de produção de grãos e fome, afinal, não há política que garanta o abastecimento interno, inclusive no que se refere ao controle de preços. A maior parte da produção de grãos não é destinada à população humana diretamente. São produtos para animais e para exportações. Não há política nenhuma de estoque interno para se controlar. Grande parte dos produtos são commodities, salientando também o problema no consumo de agrotóxicos. Logo, grande parte da riqueza produzida pelo agronegócio não é para abastecimento da população.

Stefanie Kubo iniciou a leitura da segunda e última rodada de perguntas:

- Elisabetta, na sua opinião, a Parceria Público Privada que o atual governo está propondo para os Restaurantes Comunitários do DF vai trazer real benefício à população vulnerável que precisa desses equipamentos como acesso à alimentação adequada e saudável?
- É possível pensar em uma agenda de Segurança Alimentar e Nutricional relacionada ao alcance de todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável?
- Uma política de abastecimento no DF pode ser a forma mais efetiva de promover a conexão entre consumo e produção? Essa pode ser uma estratégia de regulação de preço dos alimentos saudáveis e sustentáveis?
- Com o desmonte do estado e falta de participação social, somente o estado pode resolver o problema da fome? Qual a importância de uma ampla articulação estado, sociedade civil, sindicatos, ONGs.....para que o problema da fome seja tratado como um problema secular e crônico do nosso país?



Em relação às PPPs dos Restaurantes Comunitários, a professora declarou que, em geral, as terceirizações não são positivas. Os mesmos motivos que levam a terceirização (prestação de serviço lento, oneroso, ausência de fiscalização, etc) fazem com que o estado que terceirizou não estabeleça condições de origem que garantam a qualidade dos resultados. Logo, não há fiscalização, e, caso haja, não há punição. Deste modo, quem está sendo prejudicado continua no prejuízo, o que é inegociável no caso da alimentação e da Segurança Alimentar e Nutricional. Por fim, relatou acompanhar o posicionamento da rede Aliança pela Alimentação Saudável que se declarou contrária às PPPs dos Restaurantes Comunitários.

No que se refere à política de abastecimento no DF, a professora salienta que trata-se de uma das demandas prioritárias a serem debatidas em âmbito distrital, devendo estar no foco das atenções, como ocorreu, por exemplo, em Belo Horizonte e Curitiba. Quanto ao problema da fome no DF, a pesquisadora explica que o DF pode erradicar a fome em seu território. Lembrando que muitas iniciativas de solidariedade horizontal aconteceram na pandemia, todavia, estas iniciativas não terão as dimensões necessárias para lidar com o problema, pois a política pública tem que ser central neste sentido.

José Ivan agradeceu a apresentação da Professora Doutora Elisabetta Recine, trazendo a importância da palestra para as reflexões dos eixos à tarde. Por sua vez, a professora agradeceu o espaço e destacou a importância da articulação com os poderes legislativo e judiciário para o fortalecimento da causa e desejou uma ótima Conferência a todos.

10h30 – Leitura e Aprovação do Regimento Interno

A servidora da SEDES, Roberta Rodrigues, representante dos conselheiros do Consea-DF, deu início ao processo de aprovação do Regimento Interno da 5ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal. Frisou que todos serão respeitados no seu direito à fala e ao voto e que para ajudar nessas e em outras questões de organização existe o Regulamento Interno da Conferência.

A conselheira explicou que, após a leitura de todo o Regimento Interno, as solicitações de destaque serão registradas durante a leitura, via *chat*, submetidas à discussão e deliberação da Plenária. Destacou também a importância de cada participante se identificar com o nome, a instituição que representa e o artigo que solicitou o destaque, visto que ao final da leitura cada um seria chamado para apresentação de defesa do seu ponto de vista. Para isso, tiveram dois minutos.



Antes de encaminhar a votação dos destaques, foi avisado para a plenária que entraria em regime de votação. Após instaurado o regime de votação, não serão aceitas questões de ordem, encaminhamentos e esclarecimentos à parte. A seguir, foram colocados, em votação, o(s) destaque(s) apresentado(s) em relação à proposta original do Regimento Interno. Sendo que a proposta original é sempre a proposta de número 1 e a proposta do destaque de número 2. Após a contagem de votos será proclamada a proposta vencedora.

Por fim, salientou que as votações nas Plenárias serão feitas através de enquete que aparecerão na tela quando for instaurado o regime de votação, sendo disponibilizado 1 minuto de duração para o voto.

Após a leitura do regimento interno, houve 3 destaques a serem votados pela plenária.

Primeiro destaque - Alteração no artigo 9, (supressão do termo repetido “V CDSAN”) – proposta 2 vencedora com 61% dos votos em favor da alteração.

Segundo destaque – alteração artigo 13. §1, (alterar a plataforma “Mentimeter” para a plataforma “Zoom”) - proposta 2 vencedora com 82% dos votos em favor da alteração.

Terceiro destaque – alteração do artigo 22 (alterar a frase “palestras ou outras formas de expressões socioeducativas e culturais” para “serão palestras ou outras formas de expressões educativas e culturais”) - proposta 2 vencedora com 82% dos votos em favor da alteração.

Por derradeiro, o Regimento Interno foi submetido à Plenária e aprovado às 11h44 da manhã (ANEXO III).

11h40 – Apresentação Cultural

A servidora da SEDES, Noemi Tavares, apresentou o vídeo musical cantando a música “Dias Melhores” da banda Jota Quest.

12h00 – Encerramento do período matutino

José Ivan de Aquino - Presidente Consea-DF e Karla Lisboa - Subsecretária de SAN, findam o período da manhã às 11h53, convidando a todos para a construção das propostas no período vespertino.

14h00 – Momento Musical

14h10 – Boas-vindas



José Ivan de Aquino - Presidente Consea-DF e Karla Lisboa - Subsecretária de SAN, desejaram novamente as boas-vindas aos participantes da 5ª Conferência. A Subsecretária destacou a importância do momento de elaboração das propostas e explicitou que, em cada sala, haveria um Facilitador, Relator, Co-relator e Auxiliar.

Um vídeo apresentando a metodologia foi passado aos participantes.

Roberta Rodrigues e Jaime Conrado, ambos representantes do Consea-DF, iniciaram as orientações aos grupos de trabalho.

O senhor Jaime Conrado explicou como a comissão conduziu os trabalhos para a construção da Conferência. Reafirmou que esse é um momento de construção coletiva e agradeceu pela fala. Em seguida, a sra. Roberta Rodrigues se apresentou e ressaltou que é importante organizar as ideias de forma clara, enfatizando a importância de respeitar o espaço de fala de cada um, pois há objetivos comuns. Agradeceu e desejou bom trabalho a todos.

14h30 – Fala introdutória dos moderadores

Apresentação das propostas da Pré-Conferência, apresentação das perguntas orientadoras e debate para novas propostas nos Grupos de Trabalho dos Eixos 1, 2 e 3:





EIXO 1

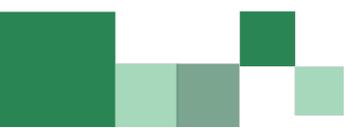
CONJUNTURA /CONTEXTUALIZAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SÍNTESE DO DEBATE (60 MINUTOS)

Principais pontos abordados durante o debate:

Após a leitura das propostas e exposição do tema e das perguntas orientadoras, iniciou-se o debate. Os principais pontos discutidos foram:

- A importância de ter um olhar especial para a população negra. Foi abordado que a cada 10 desempregados do DF, 7 são pessoas negras. Desse modo é importante dar essa visão especial para a população negra em tudo que for pensar em políticas, pois essa é a população que é mais pobre, que passa mais fome.
- Ressaltou-se a importância de um olhar especial para os povos e comunidades tradicionais na formulação de políticas.
- Sobre a importância de que a política pública inclua a todos, mas deve ser colocado no papel para quem a política está sendo direcionada.
- Destacou-se que a fome tem cor, e que deve ser indicado para onde é importante focar a questão da SAN no DF e que todos os segmentos devem ser contemplados.
- Foi abordado que é importante citar a direção que deve ser tomada para as políticas de SAN, pois infelizmente as minorias, como negros, LGBTQIA+, mulheres, crianças e idosos, sofrem as consequências muito mais graves que as demais pessoas. Citado como exemplo que as pessoas brancas têm maior possibilidade de, ao precisar de ajuda, conseguir comoção e a ajuda necessária, quando comparado a pessoas pretas, LGBTQIA+, idosos entre outros.
- Necessidade de contemplar todos os segmentos e deixar definido o que o Estado irá fazer para garantir a SAN para a população do DF, de forma que toda a população em qualquer condição deve ser atendida em relação ao acesso à alimentação.
- Foi abordado que no PNAE, por exemplo, não contemplam as crianças com intolerâncias, ou seja, existem políticas que não contemplam a todos. Dessa forma não deve-se categorizar para que não haja exclusão de nenhuma pessoa. Deve-se dessa forma incluindo a população como um todo, independente da categoria.



- Necessidade de reforçar a figura do estado como ente capaz de executar políticas de geração de renda, e fortalecer a intersetorialidade entre as políticas públicas.
- Necessário repensar a amplitude do público da política de SAN. Como exemplo foi citado o prato cheio que deve ser ampliado, pois hoje está condicionado ao corte de renda, bem como deve ser ampliado o valor do recurso que é insuficiente para garantir a SAN diante do aumento expressivo dos preços.
- Elaborar programas que abranjam a população que não se encontra em situação grave de insegurança alimentar, mas que estão em risco e a qualquer momento pode cair nessa situação.
- Necessário aprofundar na questão dos agrotóxicos, pois nos últimos 2 anos houve um grande aumento das substâncias agrotóxicas utilizadas e que devem ser abordados, pois faz parte dessa conjuntura, que provocam a insegurança alimentar inclusive de pessoas que têm maiores condições de acesso.
- O país tem autossuficiência alimentar e não tem soberania, pois a soberania diz respeito ao fortalecimento da agricultura familiar e redução dos agrotóxicos.
- É importante trabalhar as reformas urbanas, estudar o potencial da agricultura nas RA do DF.

PROPOSTAS ELABORADAS (1 HORA E 30 MINUTOS)

1. Garantir, a partir de leis, a continuidade dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional;
2. Dar visibilidade ao trabalho doméstico realizado pelas mulheres, considerando que a alimentação está inserida nesse contexto, promovendo o reconhecimento às mulheres sobre a relevância que possuem na garantia da segurança alimentar e nutricional;
3. Garantir o papel fundamental das mulheres no desenvolvimento de novas políticas de segurança alimentar e nutricional no campo e na cidade;
4. Fortalecer as políticas públicas que contemplem as necessidades das mulheres, promovendo ações intersetoriais que estimulem a oferta de creches em tempo integral, emprego e educação com intuito de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional;
5. **Produção, sistematização e disseminação de dados sobre a situação de SAN da população LGBTQIA+ inclusive por meio da desagregação dos inquéritos populacionais de alimentação e nutrição por identidade de gênero e identidades afetivo-sexuais;**

6. Promover editais de apoio às iniciativas de SAN desenvolvidos e voltados para a população LGBTQIA+, garantindo recursos e assistência técnica adequados, conforme Decreto nº 10.699, de 14 de maio de 2021;
7. Promover a articulação entre os equipamentos do SISAN e os movimentos sociais LGBTQIA+ para identificação de necessidades locais e proteção de pessoas LGBTQIA+ nos territórios;
8. Garantir o uso do nome social de acordo com o decreto presidencial Nº 8.727, de 28 de abril de 2016 em programas de alimentação e nutrição municipais, estaduais e federais como o PNAE, PAA, Alimenta Brasil, Auxílio Brasil e outros;
9. Criar políticas e serviços para a promoção da segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA voltada às pessoas LGBTQIA+ privados de liberdade, egressas do sistema socioeducativo e prisional, em cumprimento de alternativas penais e familiares;
10. Promover a segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA para as pessoas LGBTQIA+, considerando as suas interseccionalidades (identidade de gênero, orientação afetiva-sexual, raça/cor, etnia, classe social, ocupação e território), inclusive pessoas em situação de rua e/ou trabalhadoras, trabalhadores e trabalhadorxs sexuais.

Observação: As propostas destacadas na cor verde foram criadas no 1º Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional LGBTQIA+ e incorporadas a este eixo e foram validadas durante a conferência.

NOVAS PROPOSTAS

11. Fortalecer e garantir o acesso às políticas e serviços para a promoção da segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA voltada às pessoas LGBTQIA+, povos e comunidades tradicionais, população negra, migrantes, refugiados e apátridas, idosos, crianças e demais públicos atingidos por insegurança alimentar e nutricional no DF.
12. Fortalecer e garantir o acesso ao emprego, à educação e às políticas e serviços para a promoção da segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA voltada à população privada de liberdade, egressas do sistema socioeducativo e prisional, em cumprimento de alternativas penais e familiares.
13. Promover bases de consumo, abastecimento e plantio baseado nos princípios de soberania alimentar, sustentabilidade, equidade de gênero, geração, raça e etnia.
14. Monitorar e mapear a rede de abastecimento alimentar no DF, para a construção de políticas de abastecimento que favoreçam o acesso a alimentos in natura em regiões

desprovidas de um abastecimento adequado, bem como formalizar e incentivar as feiras livres no Distrito Federal.

15. Estudar o potencial das Regiões Administrativas do DF no que se refere à capacidade de produção de alimentos, e o fortalecimento do circuito curto de abastecimento e consumo e do plantio de hortas urbanas, com acesso imediato e barato para a população residente nesses locais.

16. Incluir as árvores frutíferas existentes no DF no circuito produtivo, em perspectiva ao fortalecimento da segurança alimentar e nutricional.

17. Fortalecer a intersetorialidade das políticas públicas que apoiem a SAN para uma atuação mais efetiva.

18. Garantir o acesso à alimentação escolar adequada, tanto no período letivo, como nas férias ou demais causalidades, como paralisações por motivos de calamidade pública e eventos de força maior, assim como a manutenção das ações de educação alimentar e nutricional.

19. Fortalecer o papel do nutricionista de forma intersetorial por meio da ampliação da força de trabalho dentro das diversas políticas públicas de SAN.

20. Fortalecer e ampliar atividades de Educação Alimentar e Nutricional no DF embasadas, por exemplo, nas recomendações do Guia Alimentar para a população Brasileira, principalmente no que tange aos efeitos do consumo de alimentos ultraprocessados.





EIXO 2

COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN DF

SÍNTESE DO DEBATE (60 MINUTOS)

O debate teve como principais discussões:

- A inclusão da visibilidade no sentido de incluir na cesta básica a alimentação inclusiva para determinados públicos (crianças, idosos, autistas);
- Maneiras para fortalecer o SISAN, considerando os seus obstáculos e seus componentes (Caisan, Consea, Conferência);
- A extinção do CONSEA nacional dificulta para os estados a orientação sobre as suas discussões. Assim, o Consea nacional precisa ser reconstruído, uma vez que as dificuldades de implementação do SISAN no DF se devem à falta de apoio nacional.
- A importância de se obter continuidade, ampliação e revisão dos benefícios atuais;
- O Estado não deve abrir mão de temas de grande sensibilidade, como, por exemplo, o agravamento da situação de fome, já que o Distrito Federal foi bastante atingido;
- Necessidade de uma sociedade de abastecimento, em alimentos. Esses problemas de abastecimento ocorrem, principalmente, por questões de logística;
- As grandes decisões, como a Parceria Público Privada, devem ser, antes de amplamente divulgadas, discutidas com o Consea;
- O conselho deve envolver as políticas de proteção à mulher, a saúde e a educação em suas discussões.
- Necessidade do envolvimento da sociedade civil nos fóruns de discussão;

Além disso, foi definido como co-relator do eixo a Ana Vasconcelo, a qual será responsável por auxiliar a relatoria e apresentar as propostas em plenária, no dia 26/11, a partir das 9h.

PROPOSTAS ELABORADAS (1 HORA E 30 MINUTOS)

1. Criar espaços diferenciados (fórum permanente) para a discussão dos temas referentes à SAN e soberania alimentar com a participação da população imigrante e Povos e Comunidades Tradicionais;





2. Fortalecer o diálogo e as ações intersetoriais com o tema da Segurança Alimentar e Nutricional junto ao SUAS, SUS e demais setores correlacionados;
3. Garantir maior articulação das iniciativas e ações do Consea-DF e Conselhos de Direitos Humanos, promovendo a intersetorialidade e integração das agendas públicas no âmbito estadual e federal;
4. Capacitação de conselheiros sobre o SISAN, ressaltando o contexto de crise sanitária, com atenção especial às populações em situação de vulnerabilidade;
5. Promover a participação da população LGBTQIA+, povos e comunidades tradicionais no Consea;
6. Garantir na cesta básica a alimentação inclusiva para públicos específicos, tais como infância, idoso, autismo e demais situações especiais de saúde;
7. Construção de câmaras técnicas, no âmbito da Caisan, para debate de temas específicos, como a agenda regulatória para medidas de estados que favoreçam consumo mais saudável, incluindo o abastecimento estratégico desses alimentos;
8. Ampliar o recurso orçamentário destinado para o fortalecimento da gestão do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, considerando as ações para além das situações emergenciais;
9. Fortalecer as ações de Segurança Alimentar e Nutricional para a população em situação de rua, com o incentivo às hortas comunitárias e a capacitação para a inclusão produtiva em SAN, a fim de garantir sua autonomia financeira;
10. Promover o acesso à alimentação adequada e saudável à população em situação de rua por meio de equipamentos de SAN no Plano Piloto;
11. Sugerir ao Consea-DF a ampliação da participação da sociedade por meio de audiências públicas, inclusive em modelo virtual;
12. Desenvolver aplicativo que facilite a comunicação e a divulgação das ações em curso entre membros do Consea-DF e a sociedade civil;
13. Fazer gestões junto ao Governo Federal para a reconstrução do Consea nacional como eixo orientador das políticas de SAN;





14. Garantir que as políticas de SAN sejam de Estado e não de governo, evitando a sua descontinuidade e regulamentar a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional Distrital (Lei 4.085/2008).

Observação: As propostas destacadas na cor verde foram criadas no 1º Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional LGBTQIA+ e incorporadas a este eixo e foram validadas durante a conferência.



EIXO 3

DESAFIOS E PROPOSTAS PARA O III PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (III PDSAN 2022-2023)

SÍNTESE DO DEBATE (60 MINUTOS)

Os debates do grupo foram conduzidos à medida em que as diretrizes foram expostas.

PROPOSTAS ELABORADAS (1 HORA E 30 MINUTOS)

- **Diretriz 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável:**



1. Estimular, ampliar a distribuição e facilitar o acesso/mobilidade a rede de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional tais como feiras orgânicas, cozinhas e restaurantes comunitários, que ofertam alimentação saudável nas regiões administrativas;
2. Apoiar o empreendedorismo social e econômico para incentivar o empoderamento feminino, além de promover a autonomia econômica das mulheres, por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, da ampliação e qualificação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional;
3. Garantir a qualidade da alimentação ofertada nos equipamentos públicos de SAN, da assistência social, educação e socioeducação, segundo as informações do guia alimentar da população brasileira e das legislações da vigilância sanitária.
4. Aprimorar/ampliar o Programa Prato Cheio, com reajuste de acordo com a inflação, e fortalecer medidas de apoio emergencial da população mais vulnerável do Distrito Federal, além das medidas de geração de emprego e renda.
5. Garantir o uso do nome social de acordo com o decreto presidencial Nº 8.727, de 28 de abril de 2016, em programas de segurança alimentar e nutricional no contexto do DF;
6. Assegurar as condições de interseccionalidade (identidade de gênero, sexo, orientação afetivo-sexual, raça-cor, etnia, classe social e território) na formulação de ações e programas de SAN, para as pessoas em vulnerabilidade e com deficiência no Distrito Federal.

● **Diretriz 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis:**

1. Criar uma Lei Distrital, em um processo gradual e baseada em estudos/diagnósticos de capacidade de abastecimento, para ampliar a compra de alimentos agroecológicos e orgânicos no PAA/Programa Alimenta Brasil e nos equipamentos públicos de SAN;
2. Criar uma Lei Distrital para regulamentar a transição agroecológica, com a previsão dos recursos financeiros e humanos adequada, visando a capacitação e a certificação dos agricultores familiares e o aumento das compras institucionais, gradativamente, do DF;
3. Implementar e organizar as feiras, sacolões e mercados públicos em todas as regiões administrativas e diminuir os desertos alimentares tornando os alimentos produzidos localmente e de base agroecológica mais acessíveis (física e financeiramente);
4. Rediscutir a Criar uma Política de Abastecimento e Reforma Agrária no Distrito Federal, com a participação popular e baseada nos princípios do DHAA e soberania alimentar;

5. Rediscutir a regulamentação com o objetivo de restringir o uso de agrotóxicos, inclusive de pulverização aérea, ampliar a fiscalização do CORRETO uso de agrotóxicos, e sobretudo PROIBIR O USO em regiões com produção agroecológica/orgânica, no âmbito do DF.
6. Ampliar o fomento, ajustado segundo o índice oficial de inflação do ano anterior, à compra institucional de produtos da agricultura familiar (financeira e tecnicamente);
7. Buscar a integração das políticas públicas nos territórios (SEMA, Emater, SES, SEE e SEDES) com o objetivo de fortalecer os sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis;
8. Monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal com a inclusão, como membro, do Consea-DF;
9. Ampliar as Políticas Distritais de fortalecimento da agricultura familiar, garantindo assistência técnica produtiva e canais de comercialização diferenciados para frutas, legumes e verduras;
10. Desenvolver e ampliar os projetos para a construção de hortas comunitárias para famílias vulneráveis utilizando espaços públicos ociosos;
11. Criar uma Lei Distrital para ampliar, gradativamente - 10% ao ano, a compra de alimentos agroecológicos e orgânicos no PNAE;
12. Implementar medidas fiscais que apoiem o acesso físico e financeiro aos alimentos básicos e produzidos localmente.

● **Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação:**

1. Ampliar Ações e Campanhas Educativas e publicitárias, de forma acessível e com base no Guia Alimentar da População Brasileira, para a população em geral sobre a importância da alimentação adequada e saudável, auxiliando na aquisição de alimentos e ampliar ações de Educação Alimentar e Nutricional nos equipamentos públicos.
2. Capacitar equipes para a implantação e monitoramento de projetos de hortas com bases agroecológicas nos Restaurantes Comunitários, UBS, escolas, Unidades Socioeducativas e demais espaços públicos;
3. Atualizar as normas distritais relacionadas à promoção da alimentação saudável nas escolas da rede de ensino do Distrito Federal;

4. Garantir as ações de educação alimentar e nutricional e a oferta de alimentação adequada e saudável no âmbito do PNAE;

5. Financiar e promover ações de EAN e promoção da alimentação adequada e saudável junto a instituições e organizações voltadas para pessoas LGBTI+;

6. Fomentar metodologias participativas, projeto de extensão e pesquisas entre as instituições de ensino superior, técnico e residências nas temáticas sobre LGBTI+ em relação à SSAN em projetos políticos pedagógicos e currículos

7. Promover o acesso e a permanência da população da LGBTI+ em situação de vulnerabilidade na educação profissional;

8. Articular as ações de SAN com as políticas de socioeducação no âmbito do SINASE, bem como integração com o SUS e o SUAS como forma de sanar e prevenir a desigualdade social que leva à fome e à violência.

● **Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para povos e comunidades tradicionais (PCTs):**

1. Promover assistência técnica e pesquisa qualificada e permanente, a partir da Embrapa e Emater, para o plantio levando em conta o conhecimento indígena e de povos e comunidades tradicionais, incentivando a transição agroecológica.

2. Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, aquicultores familiares, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais;

3. Fortalecer os equipamentos públicos de saúde, educação, socioeducação e assistência social no desenvolvimento de programas e ações de educação alimentar e nutricional considerando a cultura local, da população periférica, indígena e de povos e comunidades tradicionais, incluindo mecanismos de controle social e ações participativas;

4. Articular ações de SAN previstas no SISAN e ações previstas no SUS que fortaleçam as vivências e saberes de povos originários nas práticas integrativas em saúde desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde, SEGUNDO AS DIRETRIZES DA Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde (PDPIS);

5. Reconhecer, divulgar e apoiar saberes, conhecimentos e práticas da população indígena e Povos e Comunidades Tradicionais no âmbito das políticas públicas de SAN.



6. Criar estratégias para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos das cadeias da sociobiodiversidade das comunidades quilombolas, indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais, visando ampliar a participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no PNAE, no contexto do DF.

7. Promover Encontro Distrital de SAN como Direito Humano à população LGBTI+, Povos e Comunidades Tradicionais, Migrantes, Refugiados e Apátridas;

8. Fortalecer a estrutura da produção dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, e demais povos e comunidades tradicionais, em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda;

9. Fortalecer e ampliar a regularização fundiária das comunidades quilombolas, por meio da delimitação, reconhecimento, indenização das benfeitorias e imóveis, desintração e titulação dos territórios quilombolas.

● **Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde:**

1. Ampliar ações de vigilância das Políticas Públicas mais efetivas, não apenas na saúde, mas também em outros setores alimentares e inserção de variáveis como identidade de gênero, orientação sexual e outros;

2. Ordenar/Estabelecer/Estipular o fim de isenção fiscal e aumento dos tributos (ICMS, por exemplo) para bebidas açucaradas e outros alimentos ultraprocessados, bem como redução destes tributos para alimentos orgânicos e de base agroecológica;

3. Fomentar e ampliar, tanto nas políticas de saúde reprodutiva existentes quanto em ações e programas que garantam SSAN e Aleitamento Humano, as possibilidades e as demandas específicas neste tema para a população LGBTI+;

4. Garantir a implementação e permanente dotação orçamentária para a execução da PDAN, no setor saúde;

5. Estimular que os locais de trabalho do GDF sejam promotores da comercialização da alimentação saudável e adequada.

● **Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água:**

1. Criar um programa de saneamento rural para o acesso e consumo equitativo da água dando ênfase para a produção de alimentos saudáveis, ampliando a cobertura de ações e serviços



de saneamento básico e serviços de abastecimento de água em comunidades quilombolas, assentamentos rurais, terras indígenas e demais territórios de povos e comunidades tradicionais, priorizando soluções agroecológica que permitam a sustentabilidade dos serviços;

2. Criar programa de capacitação visando a educação para o uso consciente e melhor aproveitamento da água.

● **Diretriz 7 - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada:**

1. Implementar a inteligência artificial para o planejamento e monitoramento de compras, a fiscalização e logística de entrega e toda a gestão do PNAE no DF;

2. Potencializar a fiscalização do PNAE/DF por meio da ampliação do quadro técnico de nutricionistas e de sistemas informatizados para controle dos insumos adquiridos e ações de Educação Alimentar e Nutricional;

3. Estimular a instalação de salas de amamentação nos espaços do governo do GDF e órgãos relacionados;

4. Fortalecer o funcionamento da comissão de monitoramento do Consea-DF, promovendo sua ampla discussão e publicização junto à sociedade civil, em parceria com as Universidades, com o propósito de monitorar e orientar a execução das políticas públicas de SAN.

Observação: As propostas destacadas na cor verde foram criadas no 1º Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional LGBTQIA+ e incorporadas a este eixo e deverão ser validadas durante a conferência.

18h30 – Encerramento e Orientações para o 2º dia de Conferência

Agradecimento final foi proferido por José Ivan de Aquino - Presidente Consea-DF, e Karla Lisboa - Subsecretária de SAN.

Por fim, a senhora Cynthia, mestre de cerimônia, salientou a todos a importância das moções, as quais deverão ser propostas, necessariamente, relacionadas a temas de soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional, direito humano à alimentação adequada e sistema de segurança alimentar e nutricional, críticas e elogios, e deverão ser encaminhadas até às 14h do dia 26 de novembro de 2021, por meio do formulário: <https://forms.gle/XoxXCrZZDjS7W4Bb8>.



Sendo assim, o primeiro dia de trabalhos na 5ª CDSAN se encerrou às 18h10.



Segundo dia (26/11/2021)

O segundo dia de Conferência teve início às 8:49 com a apresentação da mestre de cerimônia Cynthia Santos Ribeiro. Compondo a mesa o senhor presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, José Ivan Mayer de Aquino; a senhora Subsecretária da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, Karla Lisboa Ramos.

José Ivan Mayer de Aquino, abriu sua fala agradecendo à SEDES pela infraestrutura ofertada para realização da 5ª Conferência e a todos pelo primeiro dia de trabalho, no qual foram construídas as propostas para cada um dos três eixos. Ressaltou também o privilégio de poder contar com a ação da sociedade e iniciativa construtiva do poder público representada pela Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUBSAN.

Em seguida, a Subsecretária da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional/SEDES, Karla Lisboa Ramos, agradeceu a todos pela participação nos eixos de trabalho, destacando a produtividade em cada um deles. Por fim, salientou que neste segundo dia serão apresentados e discutidos os trabalhos realizados no dia anterior em cada eixo temático.

Plenárias dos Eixos 1, 2 e 3

Representando os conselheiros do Consea-DF, Jaime Conrado e Roberta Rodrigues conduziram a plenária para a discussão e votação das propostas elaboradas nos eixos 1, 2 e 3.

Jaime Conrado iniciou a fala agradecendo o empenho de todos na construção das propostas de cada eixo. Apontou em seguida que agora será o momento de dar continuidade ao debate e aprovação dessas propostas.

Roberta Rodrigues explicou que para cada grupo temático há um(a) co-relator(a), definido por cada grupo, responsável pela leitura das propostas. Enfatizou que durante a leitura a plenária pode se manifestar, via *chat*, dando destaque à proposta que deseja discutir ou sugerir alguma alteração. Reforçou ainda que as alterações não podem configurar em uma nova proposta, devendo-se respeitar o objetivo principal das propostas originais.

Roberta também destacou que, antes de iniciar a votação dos destaques, a plenária será avisada que entrará em regime de votação. Após instaurado o regime de votação, não serão aceitas questões de ordem, encaminhamentos e esclarecimentos à parte. A seguir serão colocados em votação o(s) destaque(s) apresentado(s) em relação à proposta original de cada eixo temático. Sendo que a proposta original será sempre a proposta de número 1 e

as propostas dos destaques iniciarão pelo número 2. Após a contagem de votos será proclamada a proposta vencedora. Por fim, salientou que as votações nas Plenárias serão feitas através de enquete, com duração de um minuto, que aparecerá na tela quando for instaurado o regime de votação.

Em seguida, Roberta Rodrigues convocou a co-relatora do Eixo 1 para iniciar a leitura de todas as 20 propostas construídas.

Eixo 1: Conjuntura/Contextualização de Segurança Alimentar e Nutricional no DF;

Stefany Corrêa Lima de Carvalho, servidora da SEDES, ficou responsável pela co-relatoria do eixo 1. Assim, iniciou a leitura das seguintes propostas:

1. Garantir, a partir de leis, a continuidade dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional.
2. Dar visibilidade ao trabalho doméstico realizado pelas mulheres, considerando que a alimentação está inserida nesse contexto, promovendo o reconhecimento às mulheres sobre a relevância que possuem na garantia da segurança alimentar e nutricional;
3. Garantir o papel fundamental das mulheres no desenvolvimento de novas políticas de segurança alimentar e nutricional no campo e na cidade;
4. Fortalecer as políticas públicas que contemplem as necessidades das mulheres, promovendo ações intersetoriais que estimulem a oferta de creches em tempo integral, emprego e educação com intuito de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional;
5. Produção, sistematização e disseminação de dados sobre a situação de SAN da população LGBTQIA+ inclusive por meio da desagregação dos inquéritos populacionais de alimentação e nutrição por identidade de gênero e identidades afetivo-sexuais;
6. Promover editais de apoio às iniciativas de SAN desenvolvidos e voltados para a população LGBTQIA +, garantindo recursos e assistência técnica adequados, conforme Decreto nº 10.699, de 14 de maio de 2021.
7. Promover a articulação entre os equipamentos do SISAN e os movimentos sociais LGBTQIA+ para identificação de necessidades locais e proteção de pessoas LGBTQIA+ nos territórios.
8. Garantir o uso do nome social de acordo com o decreto presidencial Nº 8.727, de 28 de abril de 2016 em programas de alimentação e nutrição municipais, estaduais e federais como o PNAE, PAA, Alimenta Brasil, Auxílio Brasil e outros;

9. Criar políticas e serviços para a promoção da segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA voltada às pessoas LGBTQIA+ privados de liberdade, egressas do sistema socioeducativo e prisional, em cumprimento de alternativas penais e familiares;

10. Promover a segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA para as pessoas LGBTQIA+, considerando as suas interseccionalidades (identidade de gênero, orientação afetiva-sexual, raça/cor, etnia, classe social, ocupação e território), inclusive pessoas em situação de rua e/ou trabalhadoras, trabalhadores e trabalhadorxs sexuais.

A co-relatora salientou que as propostas destacadas na cor verde foram criadas no 1º Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional LGBTQIA+ e incorporadas a este eixo e deverão ser validadas durante a conferência.

NOVAS PROPOSTAS

11. Fortalecer e garantir o acesso às políticas e serviços para a promoção da segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA voltada às pessoas LGBTQIA+, povos e comunidades tradicionais, população negra, migrantes, refugiados e apátridas, idosos, crianças e demais públicos atingidos por insegurança alimentar e nutricional no DF.

12. Fortalecer e garantir o acesso ao emprego, à educação e às políticas e serviços para a promoção da segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA voltada à população privada de liberdade, egressas do sistema socioeducativo e prisional, em cumprimento de alternativas penais e familiares.

13. Promover bases de consumo, abastecimento e plantio baseado nos princípios de soberania alimentar, sustentabilidade, equidade de gênero, geração, raça e etnia.

14. Monitorar e mapear a rede de abastecimento alimentar no DF, para a construção de políticas de abastecimento que favoreçam o acesso a alimentos in natura em regiões desprovidas de um abastecimento adequado, bem como formalizar e incentivar as feiras livres no Distrito Federal.

15. Estudar o potencial das Regiões Administrativas do DF no que se refere à capacidade de produção de alimentos, e o fortalecimento do circuito curto de abastecimento e consumo e do plantio de hortas urbanas, com acesso imediato e barato para a população residente nesses locais.

16. Incluir as árvores frutíferas existentes no DF no circuito produtivo, em perspectiva ao fortalecimento da segurança alimentar e nutricional.

17. Fortalecer a intersetorialidade das políticas públicas que apoiem a SAN para uma atuação mais efetiva.

18. Garantir o acesso à alimentação escolar adequada, tanto no período letivo, como nas férias ou demais causalidades, como paralisações por motivos de calamidade pública e eventos de força maior, assim como a manutenção das ações de educação alimentar e nutricional.

19. Fortalecer o papel do nutricionista de forma intersetorial por meio da ampliação da força de trabalho dentro das diversas políticas públicas de SAN.

20. Fortalecer e ampliar atividades de Educação Alimentar e Nutricional no DF embasadas, por exemplo, nas recomendações do Guia Alimentar para a população Brasileira, principalmente no que tange aos efeitos do consumo de alimentos ultraprocessados.

Ao fim da leitura, Roberta Rodrigues agradeceu a participação da co-relatora e passou a palavra à Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional da SEDES, Vanderléa Cremonini, para dar prosseguimento aos destaques colocados no *chat*.

Vanderléa acentuou que só houve um destaque para o eixo 1. Esse destaque foi feito pela participante Thaís Kuri. A participante sugeriu a seguinte alteração na redação da proposta 2:

Proposta original 1: Dar visibilidade ao trabalho doméstico realizado pelas mulheres, considerando que a alimentação está inserida nesse contexto, promovendo o reconhecimento às mulheres sobre a relevância que possuem na garantia da segurança alimentar e nutricional;

Proposta 2: Valorizar o trabalho doméstico realizado pelas mulheres, considerando que a alimentação está inserida nesse contexto, através de benefícios sociais e prioridade nos programas de SAN, promovendo o reconhecimento às mulheres sobre a relevância que possuem na garantia da segurança alimentar e nutricional.

- ❖ A plenária aprovou, por 94%, a proposta 2 alterada pela participante. Em seguida, Vanderléa fez a leitura da redação final da proposta:

Por conseguinte, Roberta Rodrigues convocou a co-relatora do eixo 2 para iniciar a leitura das propostas.

Eixo 2: Componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN DF.



A co-relatora do eixo 2 não estava presente, sendo assim, a facilitadora do eixo 2 e servidora da SEDES, Noemi Tavares, iniciou a leitura das propostas:

1. Criar espaços diferenciados (fórum permanente) para a discussão dos temas referentes à SAN e soberania alimentar com a participação da população imigrante e Povos e Comunidades Tradicionais;
2. Fortalecer o diálogo e as ações intersetoriais com o tema da Segurança Alimentar e Nutricional junto ao SUAS, SUS e demais setores correlacionados;
3. Garantir maior articulação das iniciativas e ações do Consea-DF e Conselhos de Direitos Humanos, promovendo a intersetorialidade e integração das agendas públicas no âmbito estadual e federal;
4. Capacitação de conselheiros sobre o SISAN, ressaltando o contexto de crise sanitária, com atenção especial às populações em situação de vulnerabilidade;
5. Promover a participação da população LGBTQIA+, povos e comunidades tradicionais no Consea;
6. Garantir na cesta básica a alimentação inclusiva para públicos específicos, tais como infância, idoso, autismo e demais situações especiais de saúde;
7. Construção de câmaras técnicas, no âmbito da Caisan, para debate de temas específicos, como a agenda regulatória para medidas de estados que favoreçam consumo mais saudável, incluindo o abastecimento estratégico desses alimentos;
8. Ampliar o recurso orçamentário destinado para o fortalecimento da gestão do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, considerando as ações para além das situações emergenciais;
9. Fortalecer as ações de Segurança Alimentar e Nutricional para a população em situação de rua, com o incentivo às hortas comunitárias e a capacitação para a inclusão produtiva em SAN, a fim de garantir sua autonomia financeira;
10. Promover o acesso à alimentação adequada e saudável à população em situação de rua por meio de equipamentos de SAN no Plano Piloto;
11. Sugerir ao Consea-DF a ampliação da participação da sociedade por meio de audiências públicas, inclusive em modelo virtual;



12. Desenvolver aplicativo que facilite a comunicação e a divulgação das ações em curso entre membros do Consea-DF e a sociedade civil;
13. Fazer gestões junto ao Governo Federal para a reconstrução do Consea nacional como eixo orientador das políticas de SAN;
14. Garantir que as políticas de SAN sejam de Estado e não de governo, evitando a sua descontinuidade e regulamentar a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional Distrital (Lei 4.085/2008).

Ao fim da leitura, Roberta Rodrigues agradeceu a participação da facilitadora e passou a palavra à Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional da SEDES, Vanderléa Cremonini, para dar prosseguimento aos destaques colocados no *chat*. Vanderléa acentuou os 3 destaques para o eixo 2.

O primeiro destaque foi feito pela participante Denise. A participante sugeriu a seguinte alteração na proposta 6:

Proposta original 1: Garantir na cesta básica a alimentação inclusiva para públicos específicos, tais como infância, idoso, autismo e demais situações especiais de saúde;

Proposta 2: **Garantir na cesta básica a alimentação inclusiva para públicos específicos, tais como infância, idoso, autismo e pessoas com deficiência de baixa renda e demais situações especiais de saúde.**

- ❖ A plenária votou e aprovou, por 97%, a proposta 2 alterada pela participante.

Em seguida, Vanderléa fez a leitura da redação final da proposta.

O segundo destaque foi feito pelas participantes Thaís Kuri, Márcia e Letícia. As participantes sugeriram as seguintes alterações na proposta 10:

Proposta original 1: Promover o acesso à alimentação adequada e saudável à população em situação de rua por meio de equipamentos de SAN no Plano Piloto;

Proposta 2: **Ampliar o acesso à alimentação adequada e saudável à população em situação de rua por meio de equipamentos de SAN no Plano piloto e nas demais RAs onde o equipamento é ausente.**

Proposta 3: Promover o acesso à alimentação adequada e saudável à população em situação de rua por meio de equipamentos de SAN em todo o DF, inclusive no Plano Piloto.

- ❖ A plenária votou e aprovou, por 71%, a proposta 2 alterada pelas participantes.

Em seguida, Vanderléa fez a leitura da redação final da proposta.

O terceiro destaque foi feito pela participante Giselle Garcia. A participante sugeriu a seguinte alteração na proposta 14:

Proposta original 1: Garantir que as políticas de SAN sejam de Estado e não de governo, evitando a sua descontinuidade e regulamentar a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional Distrital (Lei 4.085/2008).

Proposta 2: Garantir que as políticas de SAN sejam de Estado e não de governo, assegurando dotação orçamentária nos instrumentos de gestão, evitando a sua descontinuidade além de regulamentar a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional Distrital (Lei 4.085/2008).

- ❖ A plenária votou e aprovou, por 91%, a proposta 2 alterada pela participante.

Posteriormente, Vanderléa fez a leitura da redação final da proposta.

As leituras e discussões do eixo 1 e 2 se encerraram às 9:55. Desta feita, Roberta Rodrigues sugeriu à plenária o prosseguimento do debate do eixo 3 previsto para o período da tarde. Em seguida, O Presidente do Consea, senhor José Ivan, pediu a palavra e enfatizou a importância do envio das moções, explanando que estas também têm o papel de contemplar propostas não incluídas nos eixos. José Ivan, ressaltou o papel do Consea-DF e dos conselheiros que o compõem. A importância desse papel também foi reafirmada pela conselheira Roberta Rodrigues.

Em seguida, Roberta Rodrigues, com consentimento da plenária, deu continuidade ao debate dos eixos temáticos. Assim, chamou a co-relatora do eixo 3 para fazer a leitura das propostas.

Eixo 3: Desafios e propostas para o III Plano Distrital de SAN (PDSAN 2022 – 2023)

Carolina Gama, servidora da Secretaria de Saúde, ficou responsável pela co-relatoria do eixo 3. Desta forma, iniciou a leitura das seguintes propostas:

- Diretriz 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável:

1. Estimular, ampliar a distribuição e facilitar o acesso/mobilidade a rede de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional tais como feiras orgânicas, cozinhas e restaurantes comunitários, que ofertam alimentação saudável nas regiões administrativas;

2. Apoiar o empreendedorismo social e econômico para incentivar o empoderamento feminino, além de promover a autonomia econômica das mulheres, por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, da ampliação e qualificação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional;

3. Garantir a qualidade da alimentação ofertada nos equipamentos públicos de SAN, da assistência social, educação e socioeducação, segundo as recomendações do guia alimentar da população brasileira e das legislações da vigilância sanitária.

NOVAS PROPOSTAS

4. Aprimorar/ampliar o Programa Prato Cheio, com reajuste de acordo com a inflação, e fortalecer medidas de apoio emergencial da população mais vulnerável do Distrito Federal, além das medidas de geração de emprego e renda.

5. Garantir o uso do nome social de acordo com o decreto presidencial Nº 8.727, de 28 de Abril de 2016, em programas de segurança alimentar e nutricional no contexto do DF;

6. Assegurar as condições de interseccionalidade (identidade de gênero, sexo, orientação afetivo-sexual, raça-cor, etnia, classe social e território) na formulação de ações e programas de SAN, para as pessoas em vulnerabilidade e com deficiência no Distrito Federal.

Ao fim da leitura, Vanderléa Cremonini deu prosseguimento aos destaques colocados no *chat*. Vanderléa acentuou um destaque para a Diretriz 1 do eixo 3. O destaque foi feito pela participante Nathália. A participante sugeriu a seguinte alteração na proposta 2:

Proposta original 1: Apoiar o empreendedorismo social e econômico para incentivar o empoderamento feminino, além de promover a autonomia econômica das mulheres, por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, da ampliação e qualificação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional;

Proposta 2: Apoiar o empreendedorismo social e econômico para incentivar o empoderamento feminino, além de promover a autonomia das mulheres, por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, da ampliação e qualificação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional;

- ❖ A plenária votou e aprovou, por 95%, a proposta 2 alterada pela participante.

Em seguida, Vanderléa fez a leitura da redação final da proposta da Diretriz 1.

- Diretriz 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis:

1. Criar uma Lei Distrital, em um processo gradual e baseada em estudos/diagnósticos de capacidade de abastecimento, para ampliar a compra de alimentos agroecológicos e orgânicos no PAA/Programa Alimenta Brasil e nos equipamentos públicos de SAN;
2. Criar uma Lei Distrital para regulamentar a transição agroecológica, com a previsão dos recursos financeiros e humanos adequada, visando a capacitação e a certificação dos agricultores familiares e o aumento das compras institucionais, gradativamente, do DF;
3. Implementar e organizar as feiras, sacolões e mercados públicos em todas as regiões administrativas e diminuir os desertos alimentares tornando os alimentos produzidos localmente e de base agroecológica mais acessíveis (física e financeiramente);
4. Rediscutir a Criar uma Política de Abastecimento e Reforma Agrária no Distrito Federal, com a participação popular e baseada nos princípios do DHAA e soberania alimentar;
5. Rediscutir a regulamentação com o objetivo de restringir o uso de agrotóxicos, inclusive de pulverização aérea, ampliar a fiscalização do CORRETO uso de agrotóxicos, e sobretudo PROIBIR O USO em regiões com produção agroecológica/orgânica, no âmbito do DF.
6. Ampliar o fomento, ajustado segundo o índice oficial de inflação do ano anterior, à compra institucional de produtos da agricultura familiar (financeira e tecnicamente);
7. Buscar a integração das políticas públicas nos territórios (SEMA, Emater, SES, SEE e SEDES) com o objetivo de fortalecer os sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis;
8. Monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal com a inclusão, como membro, do Consea-DF
9. Ampliar as Políticas Distritais de fortalecimento da agricultura familiar, garantindo assistência técnica produtiva e canais de comercialização diferenciados para frutas, legumes e verduras;
10. Desenvolver e ampliar os projetos para a construção de hortas comunitárias para famílias vulneráveis utilizando espaços públicos ociosos;
11. Criar uma Lei Distrital para ampliar, gradativamente - 10% ao ano, a compra de alimentos agroecológicos e orgânicos no PNAE;

NOVAS PROPOSTAS



12. Implementar medidas fiscais que apoiem o acesso físico e financeiro aos alimentos básicos e produzidos localmente.

Ao fim da leitura, Vanderléa Cremonini relatou que não houve destaques para as propostas da Diretriz 2 do eixo 3. Em seguida, a co-relatora do eixo continuou a leitura das propostas.

- Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação:

1. Ampliar Ações e Campanhas Educativas e publicitárias para os usuários do sistema público sobre práticas de alimentação saudável e balanceada, auxiliando na aquisição de alimentos mais nutritivos e ampliar ações de Educação Alimentar e Nutricional;

2. Capacitar equipes para a implantação e monitoramento de projetos de hortas nos Restaurantes Comunitários, UBS, escolas e demais espaços de convivência;

3) Fortalecer a atualização da Lei 5.146/2013, junto ao Fórum de Trabalho;

4. Garantir as ações de educação alimentar e nutricional e a oferta de alimentação adequada e saudável no âmbito do PNAE;

5. Financiar e promover ações de EAN e promoção da alimentação adequada e saudável junto a instituições e organizações voltadas para pessoas LGBTQIA+;

6. Fomentar metodologias participativas, projeto de extensão e pesquisas entre as instituições de ensino superior, técnico e residências nas temáticas sobre LGBTIA+ em relação com SSAN em disciplinas específicas;

7. Promover o acesso e a permanência da população da LGBTIA+ em situação de vulnerabilidade na educação profissional.

NOVAS PROPOSTAS

8. Articular as ações de SAN com as políticas de socioeducação no âmbito do SINASE, bem como integração com o SUS e o SUAS como forma de sanar e prevenir a desigualdade social que leva à fome e à violência.

Ao fim da leitura, Vanderléa Cremonini deu prosseguimento aos destaques colocados no *chat*. Vanderléa acentuou os destaques para a Diretriz 3 do eixo 3. Estes apontamentos correspondiam à sigla *LGBTQIA+* presente nas propostas 5, 6 e 7.

Vanderléa fez a leitura das propostas originais e em seguida das propostas alteradas e aprovadas em plenária.





Em seguida, a co-relatora do eixo continuou a leitura das propostas.

- Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para povos e comunidades tradicionais (PCTs):

1. Promover assistência técnica e pesquisa qualificada e permanente, a partir da Embrapa e Emater, para o plantio levando em conta o conhecimento indígena e de povos e comunidades tradicionais, incentivando a transição agroecológica.

2. Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, aquicultores familiares, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais.

3. Fortalecer os equipamentos públicos de saúde, educação, socioeducação e assistência social no desenvolvimento de programas e ações de educação alimentar e nutricional considerando a cultura local, da população periférica, indígena e de povos e comunidades tradicionais, incluindo mecanismos de controle social e ações participativas;

4. Articular ações de SAN previstas no SISAN e ações previstas no SUS que fortaleçam as vivências e saberes de povos originários nas práticas integrativas em saúde desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde, SEGUNDO AS DIRETRIZES DA Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde (PDPIS);

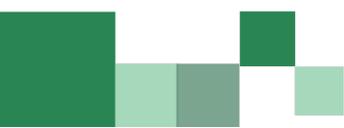
5. Reconhecer, divulgar e apoiar saberes, conhecimentos e práticas da população indígena e Povos e Comunidades Tradicionais no âmbito das políticas públicas de SAN.

6. Criar estratégias para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos das cadeias da sociobiodiversidade das comunidades quilombolas, indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais, visando ampliar a participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no PNAE, no contexto do DF.

7. Promover Encontro Distrital de SAN como Direito Humano à população LGBTQIA+, Povos e Comunidades Tradicionais, Migrantes, Refugiados e Apátridas.

NOVAS PROPOSTAS

8. Fortalecer a estrutura da produção dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, e demais povos e comunidades tradicionais, em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda;



9. Fortalecer e ampliar a regularização fundiária das comunidades quilombolas, por meio da delimitação, reconhecimento, indenização das benfeitorias e imóveis, desintrusão e titulação dos territórios quilombolas.

Ao fim da leitura, Vanderléa Cremonini deu prosseguimento aos destaques colocados no *chat*. Vanderléa acentuou 2 destaques para a Diretriz 4 do eixo 3.

O primeiro destaque foi feito pela participante Beth. A participante sugeriu a seguinte alteração na proposta 2:

Proposta original 1: Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, aquicultores familiares, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais.

Proposta alterada: **2. Ampliar o acesso aos serviços de assistência técnica e maquinários para subsidiar a extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, aquicultores familiares, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais;**

- ❖ A plenária votou e aprovou, por 79%, a proposta 2 alterada pela participante.

Em seguida, Vanderléa fez a leitura da redação final da proposta da Diretriz 4.

O segundo destaque foi feito pela participante Márcia Gomes. A participante sugeriu a seguinte alteração na proposta 7:

Proposta original 1: Promover Encontro Distrital de SAN como Direito Humano à população LGBTQIA+, Povos e Comunidades Tradicionais, Migrantes, Refugiados e Apátridas

Proposta 2: **7. Promover Encontro Distrital de SAN como Direito Humano à população LGBTQIA+, Povos e Comunidades Tradicionais, população negra, Migrantes, Refugiados e Apátridas.**

- ❖ A plenária votou e aprovou, por 95%, a proposta 2 alterada pela participante.

Em seguida, Vanderléa fez a leitura da redação final da proposta da Diretriz 4.

- Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde:

1. Ampliar ações de vigilância das Políticas Públicas mais efetivas, não apenas na saúde, mas também em outros setores alimentares e inserção de variáveis como identidade de gênero, orientação sexual e outros;
2. Ordenar/Estabelecer/Estipular o fim de isenção fiscal e aumento dos tributos (ICMS, por exemplo) para bebidas açucaradas e outros alimentos ULTRAPROCESSADOS, bem como redução destes tributos para alimentos orgânicos e de base agroecológica;
3. Fomentar e ampliar, tanto nas políticas de saúde reprodutiva existentes quanto em ações e programas que garantam SSAN e Aleitamento Humano, as possibilidades e as demandas específicas neste tema para a população LGBTQIA+.

NOVAS PROPOSTAS

4. Garantir a implementação e permanente dotação orçamentária para a execução da PDAN, no setor saúde;
5. Estimular que os locais de trabalho do GDF sejam promotores da comercialização da alimentação saudável e adequada.

Ao fim da leitura, Vanderléa Cremonini deu prosseguimento aos destaques colocados no *chat*. Vanderléa acentuou um destaque para a Diretriz 5 do eixo 3. O destaque sugeriu a seguinte alteração na proposta 3:

Proposta original 1: Fomentar e ampliar, tanto nas políticas de saúde reprodutiva existentes quanto em ações e programas que garantam SSAN e Aleitamento Humano, as possibilidades e as demandas específicas neste tema para a população LGBTQIA+.

Proposta 2: Fomentar, ampliar e garantir, tanto nas políticas de saúde reprodutiva existentes quanto em ações e programas de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e Aleitamento Humano, as possibilidades e as demandas específicas para a população LGBTQIA+, mulheres em situação de cárcere e adolescentes em restrição de liberdade.

- ❖ A plenária votou e aprovou, por 91%, a proposta 2 alterada pela participante.

Em seguida, Vanderléa fez a leitura da redação final da proposta da Diretriz 5.

- Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água:

1. Criar um programa de saneamento rural para o acesso e consumo equitativo da água dando ênfase para a produção de alimentos saudáveis. Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico e serviços de abastecimento de água em comunidades quilombolas,

assentamentos rurais, terras indígenas e demais territórios de povos e comunidades tradicionais, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.

NOVAS PROPOSTAS

2. Criar programa de capacitação visando a educação para o uso consciente e melhor aproveitamento da água.

Ao fim da leitura, Vanderléa Cremonini deu prosseguimento aos destaques colocados no *chat*. Vanderléa acentuou um destaque para a Diretriz 6 do eixo 3. O destaque foi feito pela participante Beth, a qual sugeriu a seguinte alteração na proposta 1:

Proposta original 1: Criar um programa de saneamento rural para o acesso e consumo equitativo da água dando ênfase para a produção de alimentos saudáveis. Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico e serviços de abastecimento de água em comunidades quilombolas, assentamentos rurais, terras indígenas e demais territórios de povos e comunidades tradicionais, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.

Proposta 2: Criar um programa de saneamento rural para o acesso e consumo equitativo da água dando ênfase para a produção de alimentos saudáveis, ampliando a cobertura de ações e serviços de saneamento básico e serviços de abastecimento de água em comunidades quilombolas, pré-assentamentos e assentamentos rurais, terras indígenas e demais territórios de povos e comunidades tradicionais, priorizando soluções agroecológicas que permitam a sustentabilidade dos serviços;

- ❖ A plenária votou e aprovou, por 78%, a proposta 2 alterada pela participante.

Em seguida, Vanderléa fez a leitura da redação final da proposta da Diretriz 6.

- Diretriz 7 - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada:

1. Implementar a inteligência artificial para o planejamento e monitoramento de compras, a fiscalização e logística de entrega e toda a gestão do PNAE no DF;

2. Potencializar a fiscalização do PNAE/DF por meio da ampliação do quadro técnico de nutricionistas e de sistemas informatizados para controle dos insumos adquiridos e ações de Educação Alimentar e Nutricional;

NOVAS PROPOSTAS

1. Estimular a instalação de salas de amamentação nos espaços de governo do GDF e órgãos relacionados;
2. Fortalecer o funcionamento da comissão de monitoramento do Consea-DF, promovendo sua ampla discussão e publicização junto à sociedade civil, em parceria com as Universidades, com o propósito de monitorar e orientar a execução das políticas públicas de SAN.

Ao fim da leitura, Vanderléa Cremonini relatou que não houve destaques para as propostas da Diretriz 7 do eixo 3.

Assim, finalizou-se a discussão e aprovação em plenária das propostas do eixo 1, 2 e 3. As propostas finais de cada eixo aprovadas pela plenária da 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional estão compiladas no ANEXO IV deste relatório.

Em seguida, uma participante da plenária questionou qual seria a periodicidade das Conferências Distritais de SAN. A conselheira Roberta Rodrigues esclareceu que a atual gestão do Consea permanecerá até 2023, ano em que terá a próxima Conferência. O presidente do Consea, José Ivan, também respondeu esclarecendo que a previsão para as Conferências de SAN é de 4 e 4 anos, porém, devido às eventualidades terá a conferência em 2023 para avaliar o 3º PDSAN. Também será feita, em 2023, a indicação da nova direção do Consea-DF. José Ivan finalizou sua fala agradecendo a participação de todos. As atividades da manhã foram encerradas às 11:53.

14h00 – Momento Musical

14h10 – Boas-vindas

Tendo início às 14h15, José Ivan de Aquino - Presidente Consea-DF e Karla Lisboa - Subsecretária de SAN, iniciaram com os avisos gerais e abertura das atividades no período vespertino.

Salientaram que, conforme a programação Inicial, estava previsto para a aprovação da plenária do Grupo de Trabalho do Eixo 3, todavia, este foi aprovado ainda no período da manhã, conseqüentemente, havendo antecipação à aprovação das Moções.



14h20 – Moções

O Sr. Jaime Conrado de Oliveira, Coordenador da Comissão de Conferências, inicia sua fala, juntamente com a Conselheira Roberta Rodrigues, explicitando a aprovação das moções descritas.

Em compilado, foram recebidas 11 (onze) Moções: 3 (três) agradecimentos/elogios e 8 (oito) recomendações.

Moção 1

Nome Completo: Karla L de M Carvalho

Tipo de Moção: Recomendação

A quem a moção se destina: Organização da 5ª Conferência

Descreva sua moção: Inclusão do CAE DF em todas as discussões daqui em diante sobre os encaminhamentos desta Conferência.

- ❖ A autora da moção 1 não estava presente para deliberação.

Moção 2

Nome Completo: Giselle Silva Garcia

Tipo de Moção: Recomendação

A quem a moção se destina: Representantes de Governo

Descreva sua moção: Garantir a participação dos membros de governo nas Comissões Técnicas do Consea/DF, especialmente na Comissão de Monitoramento, uma vez que o diálogo entre sociedade e governo é fundamental para o cumprimento do monitoramento do DHAA. É imprescindível que ao menos um representante de governo estejam presentes nas reuniões, o que nunca aconteceu até o momento.

- ❖ A autora defendeu a proposta, houve colaboração de outros participantes para alteração no verbo inicial.
- ❖ O texto inicial - proposta 1: “Assegurar a participação dos membros...”; Sugestão de alteração - proposta 2: “Garantir a participação dos membros...”
- ❖ A Plenária escolheu vencedora a proposta 2 com 83% dos votos em favor da alteração.

Moção 3

Nome Completo: Ana Beatriz Vasconcellos

Tipo de Moção: Recomendação

A quem a moção se destina: CONSEA-DF

Descreva sua moção: Atuação ativa do CONSEA-DF para que as normas da Vigilância Sanitária e Vigilância Agropecuária sejam direcionadas e orientadas para a construção de um Sistema Alimentar Saudável e Sustentável no DF.

- ❖ A autora defendeu a proposta, não havendo manifestações divergentes.
- ❖ A Plenária aprovou a proposta com 91% dos votos, sem alterações.

Moção 4

Nome Completo: Thaís Perim Khouri

Tipo de Moção: Recomendação

A quem a moção se destina: CONSEA DF

Descreva sua moção: Dar ampla transparência aos mecanismos de monitoramento para acompanhar a execução dos programas e projetos indicados pela conferência de SAN e que os relatórios levantados para o PDSAN sejam elaborados com linguagem acessível ao público em geral, e divulgados de forma ampla para toda a população.

- ❖ A autora defendeu a proposta, houve colaboração de outros participantes, inclusive do Presidente do CONSEA/DF.
- ❖ O texto inicial - proposta 1: descrito em forma de questionamento da participante; Sugestão de alteração - proposta 2: transformação dos questionamentos em proposição.
- ❖ A Plenária escolheu vencedora a proposta 2 com 92% dos votos em favor da alteração.

Moção 5

Nome Completo: Mariana Rosa Moreira dos Santos



Tipo de Moção: Recomendação

A quem a moção se destina: Ao GDF/ À Casa Civil

Descreva sua moção: Criar, implementar e garantir um programa emergencial de acesso à água para pessoas em situação de rua e pessoas dos acampamentos/ ocupações irregulares, resguardando o direito à Água conforme pactuado a Conferência das Nações Unidas sobre a Água em 1977, onde reconheceram pela primeira vez a água como um direito, ao declarar que “Todos os povos, seja qual for o seu estágio de desenvolvimento e as suas condições sociais e econômicas, têm direito a ter acesso a água potável em quantidade e qualidade igual às suas necessidades básicas”.

- ❖ A autora defendeu a proposta, houve colaboração de outros participantes.
- ❖ O texto inicial - proposta 1: “Criar, implementar e garantir um programa emergencial de acesso à água para pessoas em situação de rua”; Sugestão de alteração - proposta 2: “Criar, implementar e garantir um programa emergencial de acesso à água para pessoas em situação de rua e pessoas dos acampamentos/ ocupações irregulares”.
- ❖ A Plenária escolheu vencedora a proposta 2 com 89% dos votos em favor da alteração.

Moção 6

Nome Completo: Fernando Tolentino de Sousa Vieira

Tipo de Moção: Recomendação

A quem a moção se destina: 5a. Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional

Descreva sua moção: Direção à água em qualidade e quantidade suficiente para moradores de rua.

- ❖ A moção 6 foi contemplada em sua totalidade na moção 5.

Moção 7

Nome Completo: Kellen Carolina Vieira Silva

Tipo de Moção: Recomendação

A quem a moção se destina: Senhor José Ivan, Presidente do CONSEA-DF

Descreva sua moção: No intuito de garantir a representatividade da população negra e dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) de matriz africana, a Rede de Mulheres Negras para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (REDESSAN) solicita alteração no regimento interno do CONSEA-DF, para incluir cláusulas que estabeleçam a obrigatoriedade de participação efetiva das entidades designadas para atuarem no conselho.



Logo, destacamos a necessidade do CONSEA apresentar uma análise da frequência das entidades nas ações do conselho, desde o ato de nomeação dos conselheiros e início do atual mandato.

Além disso, requeremos que três ausências injustificadas sejam contabilizadas para o desligamento da entidade e conseqüentemente a inclusão daquelas que já foram classificadas no certame, que representam seguimentos prioritários, como a população negra. Desta forma, a REDESSAN apresenta esta Moção, a fim de que seja assegurada a representatividade de entidades compostas exclusivamente por pessoas negras, envolvidas no combate ao racismo estrutural e institucional, que tem sido o fator principal para impedir a garantia do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada (DHAA) da população negra no Distrito Federal.

- ❖ A autora defendeu a proposta, não havendo manifestações divergentes.
- ❖ A Plenária aprovou a proposta com 83% dos votos, sem alterações.

Moção 8

Nome Completo: Daniel Pereira da Silva

Tipo de Moção: Recomendação

A quem a moção se destina: Consea

Descreva sua moção: Instituir e iniciar o funcionamento de fórum, intersetorial e integrado, de monitoramento do DHAA, constituído por observadores da sociedade civil que não esteja representada no CONSEA, representantes do legislativo, judiciário e executivo do Distrito Federal, a fim de subsidiar o aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, que contemplem as especificidades de gênero, étnico-raciais, culturais e geracionais, capazes de aferir a realização progressiva do DHAA, o grau de implementação das ações e o alcance dos objetivos e metas estabelecidas e pactuadas no III Plano Distrital de SAN. Além disso, assegurar o acesso destas informações a toda a população, em especial às pessoas com deficiências.

- ❖ o autor defendeu a proposta, houve colaboração de outros participantes.
- ❖ O texto inicial - proposta 1: “Instituir e iniciar o funcionamento de fórum, intersetorial e integrado, de monitoramento do DHAA, constituído pela sociedade civil que não esteja representada no CONSEA”; Sugestão de alteração - proposta 2: “Instituir e iniciar o funcionamento de fórum, intersetorial e integrado, de monitoramento do DHAA, constituído por observadores da sociedade civil”.
- ❖ A Plenária escolheu vencedora a proposta 2 com 94% dos votos em favor da alteração.

Moção 9

Nome Completo: Juarez Alves Martins

Tipo de Moção: Elogio e agradecimento

A quem a moção se destina: NATÁLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA

Descreva sua moção: Por meio desta Moção, nós, participantes da V Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, queremos registrar nosso elogio e gratidão a NATÁLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, que na função de Secretária Executiva, articulou com atenção e respeito a recomposição e reestruturação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, conduzindo-o com competência, ao lado das demais autoridades e servidores, até a realização desta Conferência.

Lembramos que o Consea/DF é composto por representantes de 24 entidades da sociedade civil e de 12 de órgãos do Governo do Distrito Federal, e que a vocação de articuladora, a gentileza, o cuidado, o compromisso democrático e o conhecimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional por parte da servidora NATÁLIA foram fundamentais para o renascimento de um Consea forte, vigilante, parceiro da sociedade civil e comprometido com o combate à fome e a má nutrição da nossa gente nestes tempos de pandemia.

Brasília, 26/11/2021.

Conselheiras e Conselheiros do Consea/DF e demais participantes da V Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal.

- ❖ Elogio acolhido em plenária.

Moção 10

Nome Completo: Shawanda Abreu Oliveira

Tipo de Moção: Elogio

A quem a moção se destina: A todos os envolvidos que organizaram a conferência

Descreva sua moção: Parabéns pela excelente organização, por todos os conteúdos abordados. Pela qualidade exemplar do evento.

- ❖ Elogio acolhido em plenária.

Moção 11

Nome Completo: Lucineide Do nascimento

Tipo de Moção: Elogio

A quem a moção se destina: Jaime Presidente

Descreva sua moção: Muito organizado cada fala e as propostas.

- ❖ Elogio acolhido em plenária.

Desta feita, às 15h43 foi encerrada a aprovação das moções em plenária.



15h46 – Aprovação das Moções

A aprovação da Carta Política teve início às 15h46, conduzida, inicialmente, pelo senhor José Ivan, Presidente do CONSEA/DF, contando com a participação dos integrantes da plenária de forma ativa para leitura.

Realizada a leitura, às 16h, começaram as discussões das alterações, havendo os seguintes destaques:

Primeiro destaque - Alteração no item 8:

Texto inicial - proposta 1: É consensual que a fome tem cor e gênero. Há muito a ser feito para erradicar a pobreza e enfrentar as desigualdades econômicas, sociais, de gênero, raça-cor, etnia, território, entre outras.

Proposta 2: É consensual que a fome tem cor e gênero. Há muito a ser feito para erradicar a pobreza e enfrentar as desigualdades econômicas, sociais, de identidade de gênero e sexo, raça-cor, etnia, território, entre outras.

- ❖ Proposta 2 vencedora com 77% dos votos em favor da alteração.

Segundo destaque - Alteração no item 10:

Texto inicial - proposta 1: Urge denunciar o racismo institucional e superar as manifestações de preconceito de todas as ordens, especialmente contra as pessoas em situação de vulnerabilidade.

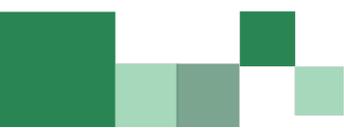
Proposta 2: Urge avançar no debate do racismo estrutural e denunciar o racismo institucional, para superar as manifestações de preconceito de todas as ordens, especialmente contra as pessoas em situação de vulnerabilidade.

- ❖ Proposta 2 vencedora com 97% dos votos em favor da alteração.

Terceiro destaque - Alteração no item 12:

Texto inicial - proposta 1: Defendemos coletivamente a luta pelos direitos territoriais e o livre uso consciente da biodiversidade; a democratização do acesso à terra e à água, aos meios de produção sustentáveis, aos recursos naturais e a participação na distribuição e nos mercados locais dos alimentos

Proposta 2: Defendemos coletivamente a luta pelos direitos territoriais e o uso consciente da biodiversidade; a democratização do acesso à terra e à água, aos meios de produção





sustentáveis e agroecológicos, a participação na distribuição e nos mercados locais dos alimentos.

- ❖ Proposta 2 vencedora com 74% dos votos em favor da alteração.

Quarto destaque - Alteração no item 13:

Texto inicial - proposta 1: Temos uma produtividade agrícola maior que a média nacional e, ao mesmo tempo, limitações no orçamento destinado ao fomento da agricultura familiar e a precarização das políticas públicas que incentivam a produção e a assistência técnica rural. Lutamos por políticas que visem a sustentabilidade da produção, o manejo dos alimentos pela agricultura familiar, que respeitam a biodiversidade e os recursos naturais, pela assistência técnica produtiva, pela ampliação de canais de comercialização e pela regulamentação e redução do uso de agrotóxicos.

Proposta 2: Temos uma produtividade agrícola maior que a média nacional e, ao mesmo tempo, limitações no orçamento destinado ao fomento da agricultura familiar e a precarização das políticas públicas que incentivam a produção e a assistência técnica rural. Lutamos por políticas que visem a sustentabilidade da produção, o manejo dos alimentos pela agricultura familiar e de base agroecológica, que respeitam a biodiversidade e os recursos naturais, pela assistência técnica produtiva, pela ampliação de canais de comercialização e pela regulamentação e redução do uso de agrotóxicos.

- ❖ Proposta 2 vencedora com 93% dos votos em favor da alteração.

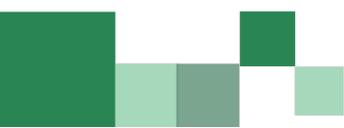
Quinto destaque - Alteração no item 15:

Texto inicial - proposta 1: Defendemos a criação de um programa de saneamento rural para o acesso e consumo equitativo da água dando ênfase para a produção de alimentos saudáveis, além da educação para o uso consciente e melhor aproveitamento da água.

Proposta 2: Defendemos a criação de um programa de saneamento rural para o acesso e consumo equitativo da água dando ênfase para a produção de alimentos saudáveis de base agroecológica, além da educação para o uso consciente e melhor aproveitamento da água.

- ❖ Proposta 2 vencedora com 89% dos votos em favor da alteração.

Sexto destaque - Alteração no item 17:





Texto inicial - proposta 1: Destacamos a importância de fortalecer os programas sociais voltados para a área de segurança alimentar e nutricional do DF como os programas alimentares de provimento direto, a exemplo do "prato cheio".

Proposta 2: Destacamos a importância de fortalecer os programas sociais voltados para a área de segurança alimentar e nutricional do DF como os programas alimentares de provimento direto, a exemplo do "prato cheio", sendo imperioso neste caso a revisão do valor pago atualmente.

- ❖ Proposta 2 vencedora com 84% dos votos em favor da alteração.

Sétimo destaque - Inclusão do item 19:

Proposta: Fortalecer as políticas e programas de garantia de DHAA, como programas de transferência de renda, a PDAN, os programas de compras governamentais tais como o PNAE, o PAPA/DF, o PAA e outros que fortaleçam a agricultura familiar e formas de produção mais sustentáveis como a agroecologia.

- ❖ Proposta aceita com 97% dos votos em favor da sua inclusão.

Ao final dos destaques sugeridos, a Carta Política foi disponibilizada para aprovação em sua integralidade pela Plenária, sendo votada por 97% dos participantes a favor de sua conclusão. Em seguida, o texto integral da Carta Política aprovada:





5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional

Data: 25 e 26 de novembro/2021

CARTA POLÍTICA

A Fome e a Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal do solo ao prato: avanços e desafios para a conquista da alimentação adequada e da soberania alimentar.

1. Nós, conferencistas da 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, defendemos a soberania alimentar e a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) para todos e todas.
2. O tema “*Fome e a Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal do solo ao prato: avanços e desafios para a conquista da alimentação adequada e da soberania alimentar*” demonstra nossa preocupação com a fome e a situação de insegurança alimentar



vivenciada pela população do Distrito Federal.

3. Este cenário crítico, referente à situação de insegurança alimentar e nutricional, se torna



ainda mais alarmante frente a pandemia de Covid-19, que impôs a paralisação de algumas atividades econômicas impactando diretamente na renda de milhões de pessoas; afetou negativamente os sistemas alimentares ao distorcer a oferta e a demanda; degradou o poder de compra da população e reduziu a capacidade de produção e distribuição de alimentos.

4. Ressaltamos o impacto negativo da pandemia na segurança alimentar e nutricional (SAN), em relação ao estado nutricional da população, principalmente os mais vulneráveis, potencializando o cenário da dupla carga de má nutrição, caracterizado pela coexistência da obesidade e desnutrição, muitas vezes, no mesmo domicílio.
5. O enfrentamento desta emergência demanda que o Estado cumpra o seu papel, com o fortalecimento das políticas públicas que garantam a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e que promovam sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis.
6. Destacamos a necessidade do fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Sistema Único de Assistência Social, do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo no intuito de fortalecer a intersectorialidade desses sistemas.
7. Ressaltamos a importância da integração da Política de Alimentação e Nutrição com a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal.
8. É consensual que a fome tem cor e gênero. Há muito a ser feito para erradicar a pobreza e enfrentar as desigualdades econômicas, sociais, de identidade de gênero e sexo, raça-cor, etnia, território, entre outras.
9. A insegurança alimentar se expressa, ainda, na sua pior forma, entre povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, população em situação de rua, comunidade LGBTQIA+, pessoas com deficiência, segmentos da população negra e, notadamente, entre mulheres. Desta forma, reafirmamos a necessidade que qualquer segmento da sociedade civil deve ser atendido considerando as suas especificidades.
10. Urge avançar no debate do racismo estrutural e denunciar o racismo institucional, para superar as manifestações de preconceito de todas as ordens, especialmente contra as pessoas em situação de vulnerabilidade;
11. Defendemos o protagonismo da mulher, a participação de imigrantes e de povos e comunidades tradicionais na discussão das políticas públicas no âmbito da SAN e a



promoção de ambientes que garantam o DHAA.

12. Defendemos coletivamente a luta pelos direitos territoriais e o uso consciente da biodiversidade; a democratização do acesso à terra e à água, aos meios de produção sustentáveis e agroecológicos, a participação na distribuição e nos mercados locais dos alimentos.
13. Temos uma produtividade agrícola maior que a média nacional e, ao mesmo tempo, limitações no orçamento destinado ao fomento da agricultura familiar e a precarização das políticas públicas que incentivam a produção e a assistência técnica rural. Lutamos por políticas que visem a sustentabilidade da produção, o manejo dos alimentos pela agricultura familiar e de base agroecológica, que respeitam a biodiversidade e os recursos naturais, pela assistência técnica produtiva, pela ampliação de canais de comercialização e pela regulamentação e redução do uso de agrotóxicos.
14. Lembramos ser essencial estudar o potencial da agricultura nas regiões administrativas, para subsidiar ações e programas que incentivam o plantio de hortas urbanas, árvores frutíferas e outras típicas do cerrado brasileiro.
15. Defendemos a criação de um programa de saneamento rural para o acesso e consumo equitativo da água dando ênfase para a produção de alimentos saudáveis de base agroecológica, além da educação para o uso consciente e melhor aproveitamento da água.
16. Reivindicamos o fortalecimento da intersectorialidade das ações de SAN entre as políticas públicas, criando um trabalho articulado com o controle social e proporcionando visibilidade a essas ações.
17. Destacamos a importância de fortalecer os programas sociais voltados para a área de segurança alimentar e nutricional do DF como os programas alimentares de provimento direto a exemplo do "prato cheio", sendo imperioso neste caso a revisão do valor pago atualmente.
18. É imprescindível que sejam regulamentados os mecanismos de execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal para alcançar os objetivos propostos na Lei 4.085, de 10 de janeiro de 2008.
19. Fortalecer as políticas e programas de garantia de DHAA, como programas de transferência de renda, a PDAN, os programas de compras governamentais tais como o PNAE, o PAPA/DF, o PAA e outros que fortaleçam a agricultura familiar e formas de produção mais sustentáveis como a agroecologia.





20. Esta carta política representa a resistência e o chamamento aos usuários da Política de SAN, ao Governo do Distrito Federal, às redes da sociedade civil para que, juntos, lutemos contra a fome e a insegurança alimentar e nutricional, por uma alimentação adequada e pela soberania alimentar.

16h50 – Encerramento

Compondo a mesa de encerramento estavam presentes o senhor José Ivan Mayer de Aquino, Presidente do CONSEA/DF, a senhora Karla Lisboa, Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional e o senhor Felipe Augusto Gomes, Secretário Executivo da Caisan-DF. Estes agradeceram a presença de todos e exaltaram o sucesso da 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional na construção de políticas efetivas para a segurança alimentar e nutricional no DF.

Em seguida, toda equipe responsável pelos trabalhos na 5ª CDSAN foi apresentada e saudada pelos participantes.

A Conferência foi encerrada às 16h55.

ANEXO I - DOCUMENTO ORIENTADOR

1) APRESENTAÇÃO

Em 2006, foi promulgada no Brasil a Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) - Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. A LOSAN criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vista a assegurar o direito humano à alimentação adequada. O SISAN tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de combate à fome e de promoção da segurança alimentar e nutricional (SAN), estimular a integração entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País. Trata-se de um sistema público, de gestão intersetorial e participativa.

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) passou a ser previsto na Emenda Constitucional nº 64/2010, introduzindo a alimentação como um direito social de todos os cidadãos, bem como a assistência aos desamparados, sendo, portanto, dever do Estado garantir e promover a segurança alimentar e nutricional da população.

No âmbito do Distrito Federal, o SISAN foi instituído em 2008 pela Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, e compete a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF) definir diretrizes, coordenar e avaliar a alocação e execução dos recursos destinados à Política de SAN do Distrito Federal.



Desde então, vários foram os avanços obtidos na área de SAN do Distrito Federal. No entanto, muitos ainda são os desafios que devem ser enfrentados no campo da segurança alimentar e nutricional e da soberania alimentar no Distrito Federal: o aumento expressivo dos índices de insegurança alimentar e nutricional, principalmente de grupos tradicionais e específicos e população em situação de rua; a importância de se ampliar e fortalecer sistemas de produção de alimentos de bases mais sustentáveis; o crescente aumento do sobrepeso e da obesidade; e a promoção da oferta de alimentos saudáveis para toda a população.

De acordo com dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2017/2018, o Distrito Federal registrou o menor percentual de segurança alimentar desde 2004 - cerca de 67,3% (656 mil) das famílias têm segurança alimentar. Em 2013, o nível era de 86,7% e, em 2004, de 75,1%, além do aumento de 250% de domicílios sem acesso regular à alimentação básica (14 mil, em 2013, para 49 mil, entre 2017 e 2018). Ao todo, 32,8% (319 mil) dos domicílios da capital estão em algum nível de insegurança alimentar: 21,2% (207 mil) têm quadro considerado leve; 6,6% (64 mil) moderado e 5% (49 mil) grave - fome (POF 2017/2018). Apesar da indisponibilidade de dados mais atuais para o DF, sabe-se que com a pandemia de Covid-19 e todas as repercussões negativas para a população, entre elas o aumento no desemprego, a situação de insegurança alimentar nos domicílios das famílias brasileiras se agravou (RIBEIRO et. al, 2020).

É nesse atual contexto que se realiza a **5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional** nos dias **25 e 26 de novembro de 2021**, com os objetivos de promover a reflexão e o debate, entre a sociedade civil, usuários da política SAN e o Governo, sobre o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional implantados no Distrito Federal; mobilizar novos parceiros sobre a importância da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal e indicar as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (PDSAN).

2) CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE

O presente **Documento Orientador** tem como objetivo auxiliar as discussões dos trabalhos em grupo da 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir de dados e do contexto atual da SAN no Distrito Federal.

O documento aborda as questões relacionadas ao tema central e aos eixos temáticos definidos para a 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (5ª CDSAN), a partir do acúmulo do que foi produzido no âmbito do CONSEA/DF nos últimos anos, do Seminário de Contextualização da Segurança Alimentar e Nutricional e da Pré-Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ao final do texto relacionado a cada um dos temas, estão sugeridas **Perguntas Estimuladoras para o Debate**, a fim de possibilitar a mobilização de atores dos diferentes segmentos sociais em torno de debates fundamentais na defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Soberania Alimentar.

3) RESULTADOS DA PRÉ-CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Pré-Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada no dia 11 de novembro de 2021, contou com cerca de 158 participantes que se dividiram em 4 eixos temáticos para debater sobre os principais desafios e propor estratégias voltadas aos respectivos temas. Ao todo, foram geradas 38 propostas, que serão norteadoras para a 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional. Os quatro eixos e suas respectivas propostas da Pré-Conferência Distrital de SAN foram os seguintes:

3.1) Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis

- 1) Criar uma Lei Distrital, em um processo gradual e baseada em estudos/diagnósticos de capacidade de abastecimento, para ampliar a compra de alimentos agroecológicos e orgânicos no PAA/Programa Alimenta Brasil e nos equipamentos públicos de SAN;
- 2) Criar uma Lei Distrital para ampliar, gradativamente - 10% ao ano, a compra de alimentos agroecológicos e orgânicos no PNAE;
- 3) Criar uma Lei Distrital para regulamentar a transição agroecológica, com a previsão dos recursos financeiros e humanos adequada, visando a capacitação e a certificação dos agricultores familiares e o aumento das compras institucionais, gradativamente, do DF;
- 4) Organizar as feiras, sacolões e mercados públicos em todas as regiões administrativas e diminuir os desertos alimentares tornando os alimentos produzidos localmente de forma mais acessível (física e financeiramente);
- 5) Rediscutir a Criar uma Política de Abastecimento e Reforma Agrária no Distrito Federal, com a participação popular e baseada nos princípios do DHAA e soberania alimentar;
- 6) Regulamentar o uso de agrotóxicos sobretudo em regiões com produção agroecológica/orgânica;

- 7) Implementar a inteligência artificial para o monitoramento de compras, a fiscalização e logística de entrega e toda a gestão do PNAE no DF;
- 8) Buscar a integração das políticas públicas nos territórios (SEMA, Emater, SES, SEE e SEDES) com o objetivo de fortalecer os sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis;
- 9) Monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal com a inclusão, como membro, do Consea-DF;
- 10) Ampliar o fomento, ajustado segundo o índice oficial de inflação do ano anterior, à compra institucional de produtos da agricultura familiar (financeira e tecnicamente); com ressalvas para a Conferência.
- 11) Criar um programa de saneamento rural para o acesso e consumo equitativo da água dando ênfase para a produção de alimentos saudáveis. Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico e serviços de abastecimento de água em comunidades quilombolas, assentamentos rurais, terras indígenas e demais territórios de povos e comunidades tradicionais, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.

3.2) Mulher no Contexto da Segurança Alimentar e Nutricional

- 1) Promover o reconhecimento às mulheres sobre a relevância que possuem na garantia da segurança alimentar e nutricional;
- 2) Fortalecer as políticas públicas que contemplem as necessidades das mulheres, promovendo ações intersetoriais que estimulem a oferta de creches em tempo integral, emprego e educação com intuito de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional;
- 3) Estimular, ampliar a distribuição e facilitar o acesso/mobilidade a rede de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional tais como feiras orgânicas, cozinhas e restaurantes comunitários, que ofereçam alimentação saudável nas regiões administrativas;
- 4) Apoiar o empreendedorismo social e econômico para incentivar o empoderamento feminino, além de promover a autonomia econômica das mulheres, por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, da ampliação e qualificação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.



- 5) Garantir as ações de educação alimentar e nutricional e a oferta de alimentação adequada e saudável no âmbito do PNAE;
- 6) Garantir, a partir de leis, a continuidade dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional.
- 7) Dar visibilidade ao trabalho doméstico realizado pelas mulheres, considerando que a alimentação está inserida nesse contexto;
- 8) Desenvolver e garantir o papel fundamental nas novas políticas para as mulheres na garantia da segurança alimentar e nutricional no campo e na cidade.

3.3) Cultura Alimentar no Contexto da Segurança Alimentar e Nutricional (Imigrantes e Povos e Comunidades Tradicionais)

- 1) Criar espaços diferenciados (fórum permanente) para a discussão dos temas referentes à SAN e soberania alimentar com a participação da população imigrante e Povos e Comunidades Tradicionais.
- 2) Promover assistência técnica e pesquisa qualificada e permanente, a partir da Embrapa e Emater, para o plantio levando em conta o conhecimento indígena e de povos e comunidades tradicionais, incentivando a transição agroecológica.
- 3) Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, aquicultores familiares, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais.
- 4) Fortalecer os equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social no desenvolvimento de programas e ações de educação alimentar e nutricional considerando a cultura local, da população periférica, indígena e de povos e comunidades tradicionais, incluindo mecanismos de controle social e ações participativas.
- 5) Articular ações de SAN previstas no SISAN e ações previstas no SUS que reconheçam as vivências e saberes indígenas nas práticas integrativas desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde.
- 6) Reconhecer, divulgar e apoiar saberes, conhecimentos e práticas da população indígena e Povos e Comunidades Tradicionais no âmbito das políticas públicas de SAN.



- 7) Criar estratégias para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos das cadeias da sociobiodiversidade das comunidades quilombolas, indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais, visando ampliar a participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

3.4) Promoção de Ambientes Saudáveis e o DHAA

- 1) Promover Encontro Distrital de SAN como Direito Humano à população LGBTQIA+, Povos e Comunidades Tradicionais, Migrantes, Refugiados e Apátridas;
- 2) Fortalecer o diálogo e as ações intersetoriais com o tema da Segurança Alimentar e Nutricional;
- 3) Desenvolver e ampliar os projetos para a construção de hortas comunitárias para famílias vulneráveis utilizando espaços públicos ociosos;
- 4) Ampliar Ações e Campanhas Educativas e publicitárias para os usuários do sistema público sobre práticas de alimentação saudável e balanceada, auxiliando na aquisição de alimentos mais nutritivos e ampliar ações de Educação Alimentar e Nutricional;
- 5) Ampliar ações de vigilância das Políticas Públicas mais efetivas, não apenas na saúde, mas também em outros setores alimentares e inserção de variáveis como identidade de gênero, orientação sexual e outros;
- 6) Fortalecer a atualização da Lei 5.146/2013, junto ao Fórum de Trabalho;
- 7) Considerar a melhora da alimentação servida pela Assistência Social como um todo, Restaurantes Comunitários, Centros POP e CECON's e demais unidades socioassistenciais;
- 8) Ordenar/Estabelecer/Estipular o fim de isenção fiscal e aumento dos tributos (ICMS, por exemplo) para bebidas açucaradas e outros alimentos industriais de baixo valor nutritivo, bem como redução destes tributos para alimentos orgânicos e de base agroecológica.
- 9) Ampliar as Políticas Distritais de fortalecimento da agricultura familiar, garantindo assistência técnica produtiva e canais de comercialização diferenciados para frutas, legumes e verduras;
- 10) Potencializar a fiscalização do PNAE/DF por meio da ampliação do quadro técnico de nutricionistas e de sistemas informatizados para controle dos insumos adquiridos e ações de Educação Alimentar e Nutricional;

- 11) Promover a inclusão de produtos orgânicos nos cardápios dos Restaurantes comunitários com vistas a incentivar a produção agroecológica e fortalecer a agricultura familiar;
- 12) Capacitar equipes para a implantação e monitoramento de projetos de hortas nos Restaurantes Comunitários, UBS, escolas e demais espaços de convivência.

3.5) Propostas incorporadas do 1º Encontro de Segurança de Alimentar e Nutricional LGBTI+

- 1) Produção, sistematização e disseminação de dados sobre a situação de SSAN da população LGBT inclusive por meio da desagregação dos inquéritos populacionais de alimentação e nutrição por identidade de gênero e identidades afetivo-sexuais;
- 2) Fomentar metodologias participativas, projeto de extensão e pesquisas entre as instituições de ensino superior, técnico e residências nas temáticas sobre LGBTIA+ em relação com SSAN;
- 3) Garantir o uso do nome social de acordo com o decreto presidencial Nº 8.727, de 28 de abril de 2016 em programas de alimentação e nutrição municipais, estaduais e federais como o PNAE, PAA, Alimenta Brasil, Auxílio Brasil e outros;
- 4) Promover editais de apoio às iniciativas de SSAN desenvolvidos e voltados para a população LGBTQIA+, garantindo recursos e assistência técnica adequados;
- 5) Garantir maior articulação das iniciativas e ações do Consea-DF e Conselhos de Direitos Humanos, promovendo a intersetorialidade e integração das agendas públicas no âmbito municipal, estadual e federal;
- 6) Promover a articulação entre os equipamentos do SISAN e os movimentos sociais LGBTIA+ para identificação de necessidades locais e proteção de pessoas LGBTIA+ nos territórios;
- 7) Promover o acesso e a permanência da população da LGBTIA+ em situação de vulnerabilidade na educação profissional;
- 8) Capacitação de conselheiros e abertura de cadeiras específicas nos Conseas para a população LGBTIA+;
- 9) Financiar e promover ações de EAN e promoção da alimentação adequada e saudável junto a instituições e organizações voltadas para pessoas LGBTQIA+;

- 10) Criar políticas e serviços para a promoção da segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA voltada às pessoas LGBTI+ privadas de liberdade, egressas do sistema socioeducativa e prisional, em cumprimento de alternativas penais e familiares;
- 11) Fomentar e ampliar, tanto nas políticas de saúde reprodutiva existentes quanto em ações e programas que garantam SSAN e Aleitamento Humano, as possibilidades e as demandas específicas neste tema para a população LGBTIA+;
- 12) Promover a segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA para as pessoas LGBTI+, considerando as suas interseccionalidades (identidade de gênero, orientação afetiva-sexual, raça/cor, etnia, classe social, ocupação e território), inclusive pessoas em situação de rua e/ou trabalhadoras sexuais.

4) A 5ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (5ª CDSAN), a ser realizada nos dias **25 e 26 de novembro de 2021**, é um momento não só de reflexão e avaliação dos avanços conquistados, mas também de proposição e reafirmação de agendas para a superação dos desafios remanescentes à agenda de SAN. A expectativa é a proposição de diretrizes que norteiam a construção do III Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (PDSAN 2022/2023), como produto principal da 5ª CDSAN.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea-DF), considerando a conjuntura atual e os desafios da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, elegeu como tema para a 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional de 2021 **“A Fome e a Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal do solo ao prato: avanços e desafios para a conquista da alimentação adequada e da soberania alimentar”**.

O tema da Conferência reafirma a importância da sociedade civil em construir compromissos para efetivar o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, previsto na Constituição Federal em seu no artigo 6º, bem como promover a soberania alimentar, apontando os principais avanços e desafios para o aperfeiçoamento dos programas e ações voltadas para Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal.

4.1) Eixos da Conferências:

- I) Conjuntura/Contextualização de Segurança Alimentar e Nutricional no DF;

II) Componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN DF;

III) Desafios e propostas para o III Plano Distrital de SAN (PDSAN 2022 – 2023).

5) TEMAS ORIENTADORES AO DEBATE DA CONFERÊNCIA - TRABALHOS EM GRUPO

5.1) Eixo 1 - Conjuntura/Contextualização de Segurança Alimentar e Nutricional no DF;

- **Moderador/ Facilitador:** Karen
- **Relator:** Walkyria
- **Co-relator:** Um conferencista indicado pelo Grupo
- **Apoio:** Lilian Oliveira
- **Apresentação do Eixo**

Nesta primeira parte do documento é apresentada uma sistematização do resultado dos debates sobre conjuntura promovidos no Seminário de Contextualização da SAN do Distrito Federal, realizado em 14 de outubro, e na Pré-Conferência Distrital de SAN, realizada em 11 de novembro, que se complementa com análises feitas no âmbito do Consea-DF. Cabe considerar que não se tem a pretensão de apresentar uma análise completa em indicadores, pesquisas ou estudos. O que se objetiva é, sobretudo, descrever as percepções dos que acompanham a Política Distrital de SAN, bem como o que tem se destacado como reivindicações prioritárias do Consea em seu diálogo com o governo nos últimos anos, a fim de subsidiar a elaboração da **Carta Política da Conferência Distrital**.

- **Contextualização do Eixo**

O debate de conjuntura e situação da segurança alimentar e nutricional no Distrito Federal revela um cenário econômico, político e social negativo que impacta diretamente na soberania e segurança alimentar e nutricional, representando uma ameaça aos direitos sociais básicos, entre os quais o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

A pandemia da COVID-19 tornou evidente as desigualdades sociais marcadas pela ameaça ao DHAA, em decorrência das restrições de renda que dificultam o acesso regular aos alimentos (Silva Filho & Gomes Júnior, 2020). Estes eventos contribuem para instauração de situações de insegurança alimentar e nutricional (INSAN), com anuência do atual Governo Federal que suprime a agenda governamental voltada para o DHAA (Silva Filho & Gomes

Júnior, 2020).

Previa-se que a pandemia de Covid-19 poderia impactar negativamente na segurança alimentar e nutricional (SAN), com potenciais efeitos que influenciam nos diferentes fatores de risco atrelados ao estado nutricional, como obesidade e má nutrição - denominada de dupla carga de má nutrição. Em geral, a dupla carga de má nutrição coexiste nas mesmas comunidades e, muitas vezes, no mesmo domicílio, o que requer uma atuação articulada e organizada entre os vários setores da sociedade para a reversão do quadro de INSAN na população.

Ao mesmo tempo, esse cenário tem se agravado devido à falta ou diminuição do acesso aos alimentos, deterioração da qualidade da alimentação da população, interrupções no acesso aos serviços de saúde e escolar, em função das repercussões da pandemia nas condições socioeconômicas. Cabe destacar ainda o efeito negativo desse cenário nos sistemas alimentares, ao distorcer a oferta e a demanda, degradar o poder de compra da população e reduzir a capacidade de produção e distribuição de alimentos (Erokhin & Gao, 2020).

Dados oficiais refletem o trágico aumento da insegurança alimentar no Brasil e no Distrito Federal:

- Estimativas do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional apontam que no Brasil, pós pandemia do COVID-19, poderemos chegar a 35 milhões de pessoas cruzando a linha da pobreza, mesmo tendo assegurado e garantido seus empregos, suas produções e ocupações laborais;
- Segundo dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (VigiSan), mais da metade da população brasileira não tem garantia de comida na mesa. Cerca de 19 milhões de pessoas passam fome, atingindo 9% da população brasileira, a maior taxa desde 2004, há 17 anos, quando essa parcela tinha alcançado 9,5%. Na região Centro-Oeste este percentual chega a 6,9%;
- Mais de 160 mil famílias vivem na faixa da pobreza no Distrito Federal, a desigualdade social e o desemprego se agravaram ainda mais, em função das crises econômica e sanitária decorrentes da pandemia de Covid-19;
- Dados recentes da Companhia de Planejamento (Codeplan) mostram que a taxa de desemprego ainda permanece alta no Distrito Federal; 1 em cada 5 trabalhadores não

conseguem emprego no DF, refletindo em aproximadamente 316 mil pessoas sem uma ocupação;

- Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), expõe um aumento de, aproximadamente, 37% de pessoas desocupadas no Distrito Federal, elevando ainda mais a necessidade de equipamentos públicos que assegurem a segurança alimentar e nutricional das famílias.

Esses dados são ainda piores quando desagregados para povos e comunidades tradicionais (PCTs), negros, mulheres, população LGBTQIA+ e população em situação de rua. A fome não afeta homens e mulheres de maneira igual. Dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da covid-19 no Brasil corroboram e mostram que 11,1% dos domicílios chefiados por mulheres estavam passando fome ao final de 2020, enquanto em domicílios chefiados por homens esse valor caiu para 7,7% (REDE PENSSAN, 2021). Merece destaque, nesse sentido, a menor condição de Segurança Alimentar nos domicílios nos quais a pessoa de referência é mulher, ou de raça/cor da pele autodeclarada preta ou parda. Dados da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) são semelhantes e mostram um aumento da insegurança alimentar moderada e grave em mulheres do Distrito Federal - 9,3% em 2013 para 15,3% em 2018 (IBGE, 2019).

Dados preliminares coletados no Brasil reforçam a importância de se considerar a população trans em estudos sobre insegurança alimentar. Em um estudo piloto em parceria com outros pesquisadores do LabNutrir/UFRN (Laboratório Horta Comunitária Nutrir da Universidade Federal do Rio Grande do Norte), com apoio da Aliança Nacional LGBTI+, encontramos uma frequência de insegurança alimentar de 68,8% entre 112 pessoas transgênero, recrutadas em todas as regiões brasileiras. Dessas pessoas, 20,2% estavam em situação de insegurança alimentar grave. Estimamos que a prevalência real pode ser ainda maior, dadas as limitações metodológicas inerentes às pesquisas baseadas na web para grupos em vulnerabilidade social.

Com relação à população em situação de rua no Distrito Federal, dados da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES DF), este ano, até o momento, há 2.303 pessoas em situação de rua. O número é 17,5% maior do que o registrado em 2020 (2.181).

O enfrentamento desta emergência demanda que o Estado cumpra efetivamente o seu papel, com vistas a abrandar os efeitos da pandemia. As medidas de enfrentamento não devem ser direcionadas somente para o controle da disseminação do vírus, mas também para

as repercussões que ocorrerão a curto, médio e longo prazo, no âmbito social e econômico (Barreto et al., 2020).

- **Perguntas Facilitadoras ao Debate**

- 1) Quais as principais estratégias que devemos adotar para avançarmos na agenda de SAN, considerando os principais elementos da atual conjuntura?
- 2) Quais os principais desafios para a conquista da alimentação adequada e da soberania alimentar?

- **Propostas da pré-Conferência para o Eixo 1.**

- 1) Garantir, a partir de leis, a continuidade dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional;
- 2) Dar visibilidade ao trabalho doméstico realizado pelas mulheres, considerando que a alimentação está inserida nesse contexto;
- 3) Desenvolver e garantir o papel fundamental nas novas políticas para as mulheres na garantia da segurança alimentar e nutricional no campo e na cidade;
- 4) Promover o reconhecimento às mulheres sobre a relevância que possuem na garantia da segurança alimentar e nutricional;
- 5) Fortalecer as políticas públicas que contemplem as necessidades das mulheres, promovendo ações intersetoriais que estimulem a oferta de creches em tempo integral, emprego e educação com intuito de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional;
- 6) Produção, sistematização e disseminação de dados sobre a situação de SAN da população LGBT inclusive por meio da desagregação dos inquéritos populacionais de alimentação e nutrição por identidade de gênero e identidades afetivo-sexuais;
- 7) Promover editais de apoio às iniciativas de SAN desenvolvidos e voltados para a população LGBTQIA+ [Decreto nº 10.699, de 14 de maio de 2021](#), garantindo recursos e assistência técnica adequados;
- 8) Promover a articulação entre os equipamentos do SISAN e os movimentos sociais LGBTIA+ para identificação de necessidades locais e proteção de pessoas LGBTIA+ nos territórios;

- 9) Garantir o uso do nome social de acordo com o decreto presidencial Nº 8.727, de 28 de abril de 2016 em programas de alimentação e nutrição municipais, estaduais e federais como o PNAE, PAA, Alimenta Brasil, Auxílio Brasil e outros;
- 10) Criar políticas e serviços para a promoção da segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA voltada às pessoas LGBTI+ privadas de liberdade, egressas do sistema socioeducativa e prisional, em cumprimento de alternativas penais e familiares;
- 11) Promover a segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA para as pessoas LGBTI+, considerando as suas interseccionalidades (identidade de gênero, orientação afetiva-sexual, raça/cor, etnia, classe social, ocupação e território), inclusive pessoas em situação de rua e/ou trabalhadoras sexuais.

5.2) Eixo 2 - Componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN DF;

- **Moderador/ Facilitador:** Noemi
- **Relator:** Rayane
- **Co-relator:** Um conferencista indicado pelo Grupo
- **Apoio:** Natália
- **Apresentação do Eixo**

Esta parte do documento busca expressar a visão sobre as conquistas, oportunidades e obstáculos no fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) no Distrito Federal, bem como gargalos enfrentados pelo Consea-DF em seu funcionamento.

- **Contextualização do Eixo**

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar (Sisan) foi instituído em 2006 pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan – Lei nº 11.346/2006), como um sistema público de gestão intersectorial e participativa. Ganhou institucionalidade e capacidade de gestão em um período em que se criavam e/ou ampliavam significativamente programas de segurança alimentar

e nutricional (SAN), o que exigia uma ação mais articulada por parte do Estado.

O Sistema foi criado com o objetivo de integrar esforços entre os vários setores, as três esferas de governo e a sociedade civil para formular, implementar e monitorar a política

nacional e os planos de SAN em todo o país. Ainda que inspirado na experiência de outros sistemas, como o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e o Sistema Único de Saúde (SUS), o desenho do Sisan apresenta especificidades e desafios próprios de um campo de ação essencialmente intersetorial, o que requer profundas mudanças no modo de olhar, conceber e gerir a política.

No âmbito do Distrito Federal, o Sisan foi instituído em 2008 pela Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008 e suas alterações, e compete a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF) definir diretrizes, coordenar e avaliar a alocação e execução dos recursos destinados à Política de SAN do Distrito Federal.

Desde então, foram muitos os avanços no processo de formalização das instâncias e instrumentos do Sisan, entre os quais cabe destacar a inclusão, em 2010, da alimentação como direito no artigo 6º da Constituição Federal e a elaboração do primeiro PDSAN (2012-2015) e do segundo PDSAN (2016-2019).

A atuação da sociedade civil na área de SAN foi fundamental para a consolidação da Política de SAN DF. Dessa forma, o Consea DF foi constituído como um espaço para o controle social e participação da sociedade na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, com vistas a promover a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), em articulação com diferentes setores de governo.

Atualmente, o Consea DF encontra-se em amplo funcionamento. Inativo desde fevereiro de 2019 (mesmo período em que o Consea Nacional foi extinto), o Conselho foi recomposto em 2020 por meio de um Edital de Chamamento Público para a seleção de 24 (vinte e quatro) entidades da sociedade civil que comporão o Consea-DF, durante o biênio 2021/2023.

Tomadas as posses em janeiro de 2021, os conselheiros da sociedade civil (gestão 2021-2023), juntamente com as secretarias afetas à SAN, realizaram até o presente momento 5 (cinco) reuniões plenárias com pautas diversas relacionadas ao monitoramento das ações de SAN no Distrito Federal. Além de manifestações/recomendações aos órgãos de governo no que diz respeito à garantia do DHAA, quais sejam: i) Recomendação à SEAGRI DF para que oficie o Grupo Gestor do PAA possibilidade de autorizar, excepcionalmente, o atendimento de famílias beneficiárias do Programa e que não possuem número de identificação social (NIS), devido às circunstâncias advindas da Pandemia da Covid-19; ii) Recomendação à SEE DF que garanta o cumprimento da Lei nº 13.987/2020 que autoriza durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou

calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica para o ano de 2021; iii) Manifestação acerca da Parceria Público-Privada dos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal.

Com a vinda da nova gestão da SEDES, em 2021, os trabalhos da Caisan-DF foram iniciados com a recomposição da Caisan e indicação de quatro novos membros, a saber: ADASA, CAESB, SLU e Banco de Alimentos (CEASA-DF). O monitoramento do II PDSAN foi realizado mesmo diante da falta de dados estruturados, do tempo em que a Caisan ficou inativa e, principalmente, com a chegada da pandemia e a dificuldade de interação com os membros. As reuniões do ano de 2021 foram alinhadas com as pautas emanadas pelo Consea e irão ocorrer uma semana antes das plenárias do Conselho, no intuito de organizar, em conjunto, a V Conferência Distrital de SAN, realizar o evento e, principalmente, obter as diretrizes e metas para a elaboração do III PDSAN. Vale ressaltar que diversas tratativas com os membros, individualmente ou em pequenos grupos, foram realizadas e resultaram na intersetorialidade entre os entes governamentais em prol de ações mais assertivas em favor dos mais vulneráveis.

Principais obstáculos enfrentados na gestão do SISAN DF:

- Extinção do Consea Nacional: falta de orientação para o fortalecimento do Conselho e incidência política mais articulada;
- Descontinuidade dos programas, que acabam ou mudam a cada gestão;
- Dificuldade na operação dos convênios firmados com o governo federal para o fortalecimento do Sisan;
- Mudança constante da equipe de gestão e representação nas atividades e instâncias de SAN;
- Desmotivação e baixa participação da sociedade civil nas reuniões plenárias e eventos;
- Falta de diálogo entre os conselhos e acompanhamento das ações de SAN em outras pastas;
- Pouca participação da sociedade civil na construção do Plano Plurianual (PPA).



- **Perguntas Facilitadoras ao Debate**

- 1) Quais foram os principais acertos na trajetória de construção do SISAN, tanto na definição de seu desenho e estruturas de governança quanto em seu processo de implementação?
- 2) Como fortalecer o papel dos componentes do SISAN (Conferência, Consea e Caisan)?

- **Propostas da Pré-Conferência para o Eixo 2**

- 1) Criar espaços diferenciados (fórum permanente) para a discussão dos temas referentes à SAN e soberania alimentar com a participação da população imigrante e Povos e Comunidades Tradicionais;
- 2) Fortalecer o diálogo e as ações intersetoriais com o tema da Segurança Alimentar e Nutricional;
- 3) Garantir maior articulação das iniciativas e ações do Consea-DF e Conselhos de Direitos Humanos, promovendo a intersetorialidade e integração das agendas públicas no âmbito municipal, estadual e federal;
- 4) Capacitação de conselheiros e abertura de cadeiras específicas nos Conseas para a população LGBTIA+;

5.3) Eixo 3 - Desafios e propostas para o III Plano Distrital de SAN (PDSAN 2022 – 2023)

- **Moderador/ Facilitador:** Stefanie Kubo
- **Relator:** Natália Oliveira
- **Co-relator:** Um conferencista indicado pelo Grupo
- **Apoio:** Taynara
- **Apresentação do Eixo**

Este Eixo faz luz à sete das oito diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Decreto nº 7.272/2010): I) Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; II) Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos; III) Instituição de processos



permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada; IV) Promoção, universalização e coordenação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária; V) Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de Segurança Alimentar e Nutricional; VI) Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura; e VIII) Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Aqui foram levantadas algumas problemáticas em torno do tema da 5ª Conferência Distrital de SAN, qual seja a “A Fome e a Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal do solo ao prato: avanços e desafios para a conquista da alimentação adequada e da soberania alimentar”, bem como resgatadas as proposições feitas durante a Pré-Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, que nortearão o debate para a construção do III Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (III PDSAN).

- **Contextualização do Eixo**

Para assegurar a segurança alimentar e nutricional da população e a soberania alimentar é necessário que o Estado atue de forma a combater as desigualdades sociais e estabeleça um sistema de proteção social universal, com prioridade para a população mais pobre e vulnerabilizada. Precisamos estar alertas às consequências da pandemia da Covid-19 e aos cortes de programas sociais que afetam de forma distinta as diversas camadas da população. As pessoas mais vulneráveis aos impactos da crise, como as crianças e adolescentes, gestantes e nutrizes, as pessoas idosas e as portadoras de necessidades alimentares especiais, que mais dependem dos serviços públicos para garantir sua alimentação, são as que mais sofrem com os cortes e desmontes de programas sociais.

As propostas elaboradas na Pré-Conferência demonstram a preocupação com a fome e a situação de insegurança alimentar alarmante vivenciada pela população do Distrito Federal, além de refletir a inquietação dos participantes quanto à urgência na construção de políticas públicas que promovam sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis. Também foram elencadas propostas que defendem o protagonismo da mulher e a participação de imigrantes e povos/comunidades tradicionais na discussão das políticas públicas no âmbito de SAN e promoção de ambientes que garantam o DHAA.

Demonstram também a defesa coletiva da luta pelos direitos territoriais e livre uso da biodiversidade, a democratização do acesso à terra e à água, aos meios de produção, aos recursos naturais e a participação na distribuição e nos mercados locais dos alimentos.

- Diretriz 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável.

Trata da garantia do direito constitucional à alimentação e, para tanto, as propostas advindas da Pré-Conferência contemplam o acesso à alimentação, bem como a redução da pobreza, da desigualdade social e da insegurança alimentar e nutricional, mediante o desenvolvimento de ações voltadas para o atendimento pelas políticas de assistência social, segurança alimentar, trabalho e renda, saúde, educação e agricultura da população em geral, focalizando, quando necessário, na população em situação de vulnerabilidade social.

- Propostas da Pré-Conferência referentes a essa Diretriz:
 - 1) Estimular, ampliar a distribuição e facilitar o acesso/mobilidade a rede de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional tais como feiras orgânicas, cozinhas e restaurantes comunitários, que ofereçam alimentação saudável nas regiões administrativas;
 - 2) Apoiar o empreendedorismo social e econômico para incentivar o empoderamento feminino, além de promover a autonomia econômica das mulheres, por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, da ampliação e qualificação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional;
 - 3) Considerar a melhora da alimentação servida pela Assistência Social como um todo, Restaurantes Comunitários, Centros POP e CECON's e demais unidades socioassistenciais.
- Diretriz 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis.

Essa diretriz refere-se ao desenvolvimento de ações que contribuam para o aumento da produção e venda de alimentos de qualidade, incrementando os Programas que propiciam a compra da agricultura familiar no Distrito Federal, como o Programa de Aquisição da Agricultura-PAA e o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal-PAPA/DF, contribuindo, assim, para o fortalecimento da agricultura familiar e aumento da renda dos produtores agrícolas. Nesse sentido, as propostas advindas da Pré-Conferência envolvem o acesso à terra, regularização fundiária, desenvolvimento da agricultura familiar e de pequenos produtores, aumento da cadeia produtiva e produção de produtos hortifrutigranjeiros, capacitação e apoio ao desenvolvimento dos agricultores rurais, incentivo

à implantação de hortas, e desenvolvimento de ações de fiscalização e regulação com relação ao uso de agrotóxicos no DF.

- Propostas da Pré-Conferência referentes a essa Diretriz:
 - 1) Criar uma Lei Distrital, em um processo gradual e baseada em estudos/diagnósticos de capacidade de abastecimento, para ampliar a compra de alimentos agroecológicos e orgânicos no PAA/Programa Alimenta Brasil e nos equipamentos públicos de SAN;
 - 2) Criar uma Lei Distrital para regulamentar a transição agroecológica, com a previsão dos recursos financeiros e humanos adequada, visando a capacitação e a certificação dos agricultores familiares e o aumento das compras institucionais, gradativamente, do DF;
 - 3) Organizar as feiras, sacolões e mercados públicos em todas as regiões administrativas e diminuir os desertos alimentares tornando os alimentos produzidos localmente de forma mais acessível (física e financeiramente);
 - 4) Rediscutir a Criar uma Política de Abastecimento e Reforma Agrária no Distrito Federal, com a participação popular e baseada nos princípios do DHAA e soberania alimentar;
 - 5) Regulamentar o uso de agrotóxicos sobretudo em regiões com produção agroecológica/orgânica;
 - 6) Ampliar o fomento, ajustado segundo o índice oficial de inflação do ano anterior, à compra institucional de produtos da agricultura familiar (financeira e tecnicamente);
 - 7) Buscar a integração das políticas públicas nos territórios (SEMA, Emater, SES, SEE e SEDES) com o objetivo de fortalecer os sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis;
 - 8) Monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal com a inclusão, como membro, do Consea-DF;
 - 9) Ampliar as Políticas Distritais de fortalecimento da agricultura familiar, garantindo assistência técnica produtiva e canais de comercialização diferenciados para frutas, legumes e verduras;
 - 10) Desenvolver e ampliar os projetos para a construção de hortas comunitárias para famílias vulneráveis utilizando espaços públicos ociosos;
 - 11) Criar uma Lei Distrital para ampliar, gradativamente - 10% ao ano, a compra de alimentos agroecológicos e orgânicos no PNAE.
- Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação

A terceira diretriz se refere à importância de assegurar os processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação na perspectiva da SAN e da garantia do DHAA, tendo em vista que tal processo contribui para a autonomia do sujeito para produção de práticas alimentares adequadas e saudáveis. Além disso, a Educação Alimentar e Nutricional pautada no respeito às diferenças culturais e regionais dos grupos e etnias e de forma permanente, contribui para a integração entre governo e sociedade civil no que tange à promoção de uma alimentação saudável e consequente fortalecimento da gestão, execução e controle social de programas que visam a promoção da segurança alimentar e nutricional.

- Propostas da pré-Conferência referentes a essa Diretriz:

- 1) Ampliar Ações e Campanhas Educativas e publicitárias para os usuários do sistema público sobre práticas de alimentação saudável e balanceada, auxiliando na aquisição de alimentos mais nutritivos e ampliar ações de Educação Alimentar e Nutricional;
 - 2) Capacitar equipes para a implantação e monitoramento de projetos de hortas nos Restaurantes Comunitários, UBS, escolas e demais espaços de convivência;
 - 3) Fortalecer a atualização da Lei 5.146/2013, junto ao Fórum de Trabalho;
 - 4) Garantir as ações de educação alimentar e nutricional e a oferta de alimentação adequada e saudável no âmbito do PNAE;
 - 5) Financiar e promover ações de EAN e promoção da alimentação adequada e saudável junto a instituições e organizações voltadas para pessoas LGBTQIA+;
 - 6) Fomentar metodologias participativas, projeto de extensão e pesquisas entre as instituições de ensino superior, técnico e residências nas temáticas sobre LGBTIA+ em relação com SSAN em disciplinas específicas;
 - 7) Promover o acesso e a permanência da população da LGBTIA+ em situação de vulnerabilidade na educação profissional.
- Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para povos e comunidades tradicionais (PCTs)

A diretriz quatro relaciona-se com a valorização dos povos e comunidades tradicionais, respeitando seus direitos e a diversidade cultural no que diz respeito à promoção de ações para garantia da SAN. As ações que contemplam os povos e comunidades tradicionais podem permear desde a garantia da ocupação das suas terras e regularização fundiária, a implantação de estratégias para o desenvolvimento sustentável, a valorização da agrobiodiversidade e a promoção da autonomia com reflexos na saúde, alimentação e nutrição desses povos.

- Propostas da Pré-Conferência referentes a essa Diretriz:

- 1) Promover assistência técnica e pesquisa qualificada e permanente, a partir da Embrapa e Emater, para o plantio levando em conta o conhecimento indígena e de povos e comunidades tradicionais, incentivando a transição agroecológica.
 - 2) Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, aquicultores familiares, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais.
 - 3) Fortalecer os equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social no desenvolvimento de programas e ações de educação alimentar e nutricional considerando a cultura local, da população periférica, indígena e de povos e comunidades tradicionais, incluindo mecanismos de controle social e ações participativas.
 - 4) Articular ações de SAN previstas no SISAN e ações previstas no SUS que reconheçam as vivências e saberes indígenas nas práticas integrativas desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde.
 - 5) Reconhecer, divulgar e apoiar saberes, conhecimentos e práticas da população indígena e Povos e Comunidades Tradicionais no âmbito das políticas públicas de SAN.
 - 6) Criar estratégias para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos das cadeias da sociobiodiversidade das comunidades quilombolas, indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais, visando ampliar a participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
 - 7) Promover Encontro Distrital de SAN como Direito Humano à população LGBTQIA+, Povos e Comunidades Tradicionais, Migrantes, Refugiados e Apátridas.
- Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde.

Essa diretriz reafirma a importância da articulação e cooperação entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no que diz respeito ao fortalecimento das ações de alimentação e nutrição de forma articulada com as ações de SAN, a fim de melhorar o cenário atual de insegurança alimentar e nutricional e controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes a essa situação. De acordo com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), essas ações podem perpassar desde a ampliação de acesso aos serviços de saúde pelas famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda, o fortalecimento de um sistema alimentar sustentável e saudável para aumentar o acesso aos alimentos saudáveis, a promoção da alimentação adequada e



saudável em ambientes institucionais, até o controle e regulação da qualidade dos alimentos processados e ultraprocessados.

- Propostas da Pré-Conferência referentes a essa Diretriz.
 - 1) Ampliar ações de vigilância das Políticas Públicas mais efetivas, não apenas na saúde, mas também em outros setores alimentares e inserção de variáveis como identidade de gênero, orientação sexual e outros;
 - 2) Ordenar/Estabelecer/Estipular o fim de isenção fiscal e aumento dos tributos (ICMS, por exemplo) para bebidas açucaradas e outros alimentos industriais de baixo valor nutritivo, bem como redução destes tributos para alimentos orgânicos e de base agroecológica;
 - 3) Fomentar e ampliar, tanto nas políticas de saúde reprodutiva existentes quanto em ações e programas que garantam SSAN e Aleitamento Humano, as possibilidades e as demandas específicas neste tema para a população LGBTQIA+.
- Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água.

A sexta diretriz refere-se a garantia do acesso à água para o consumo humano e para a produção de populações rurais, além da ampliação a cobertura dos serviços de saneamento básico e serviços de abastecimento de água em comunidades quilombolas, terras indígenas, assentamentos rurais e demais territórios de povos e comunidades tradicionais.

- Propostas da Pré-Conferência referentes a essa Diretriz.
 - 1) Criar um programa de saneamento rural para o acesso e consumo equitativo da água dando ênfase para a produção de alimentos saudáveis. Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico e serviços de abastecimento de água em comunidades quilombolas, assentamentos rurais, terras indígenas e demais territórios de povos e comunidades tradicionais, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.
- Diretriz 7 - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

A última diretriz da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN diz respeito ao monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada que visa identificar os progressos no cumprimento deste direito em todas as esferas.

- Propostas da pré-Conferência referentes a essa Diretriz
 - 1) Implementar a inteligência artificial para o monitoramento de compras, a fiscalização e logística de entrega e toda a gestão do PNAE no DF;





- 2) Potencializar a fiscalização do PNAE/DF por meio da ampliação do quadro técnico de nutricionistas e de sistemas informatizados para controle dos insumos adquiridos e ações de Educação Alimentar e Nutricional.

- **Perguntas Facilitadoras ao Debate**

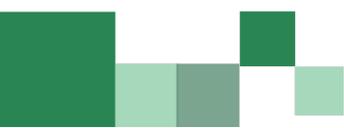
- 1) Considerando a conjuntura atual e a redução do poder de compra, como expandir e qualificar as ações de promoção da alimentação saudável e prevenção e controle das doenças associadas à má alimentação?

Exemplo de ações:



- Maior consumo e valorização dos produtos do cerrado na dieta do brasileiro;
- Estratégias de incentivo ao aleitamento materno;
- Regulamentação sobre a comercialização e publicidade de alimentos e produtos direcionados às crianças de primeira infância; (Ação de nível federal com impactos em ações estaduais.)
- Aumento expressivo do sobrepeso e obesidade em toda população. No Distrito Federal o excesso de peso atinge mais da metade da população adulta

(54,6%), dos quais 18,8% estão com obesidade. Com isso, é necessário aprimorar a atenção a essas condições e aumentar o investimento em ações estratégicas de promoção da saúde, prevenção e cuidado na agenda da má nutrição, especialmente entre as populações de maior vulnerabilidade. (VIGITEL, 2020).

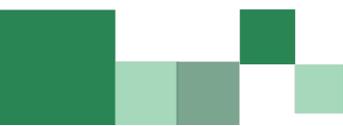




REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Vigitel Brasil 2020: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2019_vigilancia_fatores_risco.pdf. Acesso em: 20 set.2021.

_____. **Decreto nº 38.048, de 09 de março de 2017**. Dispõe sobre a composição, a organização e o funcionamento e as atribuições do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA - DF. Diário Oficial, Brasília nº 48, 10 de mar. 2017, pg 4.



_____. **Lei do Distrito Federal nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008.** Dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, 10 jan. 2008.

_____. **Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário de Oficial da União, setembro de 2012.

_____. **Decreto nº 7.272 de 25 de agosto de 2010.** Regulamenta a lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional - sisan com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a política nacional de segurança alimentar e nutricional - pnsan, estabelece os parâmetros para a elaboração do plano nacional de segurança alimentar e nutricional, e dá outras providências. Diário de Oficial da União, 26 de agosto de 2010.

CODEPLAN. Companhia de Planejamento do Distrito Federal. **Aspectos da Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal.** Brasília: CODEPLAN; 2016. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/TD_14_Aspectos_da_Seguran%C3%A7a_Alimentar_e_Nutricional_no_Distrito_Federal.pdf>. Acesso em: 15 set.2021

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013 – Suplemento Segurança Alimentar.** Rio de Janeiro: IBGE; 2015.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Segurança Alimentar - 2018.** Rio de Janeiro: IBGE, 2020

DAVIS, J. H; GOLDBERG, R. A. **A Concept of Agribusiness,** Harvard University. 1957.

GRUPO ETC. **Tecno-fusões comestíveis: mapa del poder corporativo em la cadena alimentaria, clasificación de empresas por sector e ingresos en 2018.** Disponível em: <https://www.etcgroup.org/sites/www.etcgroup.org/files/files/etc_platetectonics_nov_spanish-fin.pdf>. Acesso em: 15 set.2021

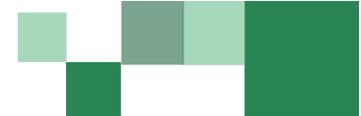
MULLER, G. **Complexo agroindustrial e modernização agrária.** São Paulo. Editora: Hucitec,1989.

PAULA, N.M **Evolução do sistema agroalimentar mundial: contradições e desafios.** Curitiba: Editora CRV, 2017.



REDE PENSSAN. VIGISAN, **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. 2020. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pd

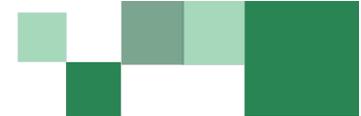




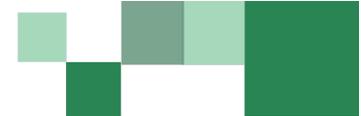
ANEXO 1 DO DOCUMENTO ORIENTADOR - PLANILHA DE PROGRAMAS E AÇÕES DAS SECRETARIAS

Diagnóstico dos programas, projetos e atividades de SAN em implementação no Distrito Federal

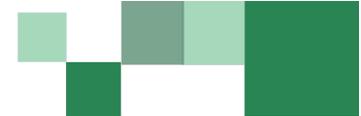
Nome do Programa	Programa existe no II PDSAN?	Código Identificador no PPA	Diretriz do II PDSAN referência (quando for o caso)	Meta(s) previstas no II PDSAN (quando o caso)	Órgão Responsável	Execução em 2020	Execução até Set/2021
Rede de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional	Sim	6207	Diretriz I Acesso	Regulamentar da Lei n.º 4.634/2011 buscando fortalecer o Banco de Alimentos enquanto equipamento de segurança alimentar e nutricional.	SEAGRI E CEASA	Concluído até 2019 DECRETO Nº 37.312, DE 04 DE MAIO DE 2016	Concluído até 2019 DECRETO Nº 37.312, DE 04 DE MAIO DE 2016
Rede de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional	Sim	6207	Diretriz I Acesso	Criar Grupo Gestor do Programa de Coleta e Doação de Alimentos, com participação da Centrais de Abastecimento de Brasília / Banco de Alimentos.	SEAGRI	Concluído até 2019 Resolução GGPCDA 09/2017	Concluído até 2019 Resolução GGPCDA 09/2017



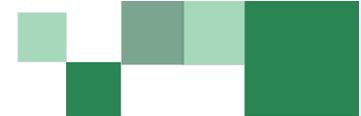
Rede de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional	Sim	6207	Diretriz I Acesso	Normatizar, por meio de resolução do Grupo Gestor do PCDA, os procedimentos para cadastramento, acompanhamento e distribuição de alimentos às famílias por meio das entidades sociais do Distrito Federal e da Região Integrada e Desenvolvimento do Distrito Federal- RIDE.	SEAGRI	Concluído até 2019 PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 03 DE JULHO DE 2020	Concluído até 2019 PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 03 DE JULHO DE 2020
Rede de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional	Sim	6207	Diretriz I Acesso	Promover o processamento de alimentos provenientes das doações do Programa Desperdício Zero potencializando o aproveitamento das doações neste programa, por meio da unidade de excelência em agroqualidade e aproveitamento integral dos alimentos. Beneficiando 28 mil pessoas.	SEAGRI E CEASA	Em que pese a SEAGRI figurar como co-participante desta Meta com a CEASA, a execução desta está a cargo exclusivamente da CEASA/DISAN.	Em que pese a SEAGRI figurar como co-participante desta Meta com a CEASA, a execução desta está a cargo exclusivamente da CEASA/DISAN.



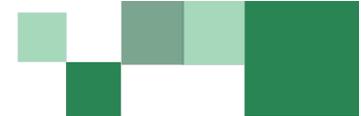
ACESSO À TERRA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Sim	6208	Diretriz II Abastecimento	Alterar o decreto que regulamenta a Lei 1.572/1997 (cria o Programa de Assentamentos dos Trabalhadores Rurais - PRAT) visando amparo legal para a manutenção sucessória da terra aos assentados, garantindo aos beneficiários do PRAT segurança jurídica, ou seja, o contrato de direito de uso da terra.	SEAGRI		Proposta de alteração concluída pelo GT-PRAT, aguardando revisão final para apresentação da MINUTA
ACESSO À TERRA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Sim	6208	Diretriz II Abastecimento	Licenciar 07 assentamentos criados.	SEAGRI	Concluídas em 2019 (licenças prévias)	Concluídas em 2019 (licenças prévias)
ACESSO À TERRA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Sim	6208	Diretriz II Abastecimento	Celebrar contrato probatório de direito de uso com os beneficiários do PRAT.	SEAGRI	58. Contratos probatórios realizados Projeto de assentamento criado	76 Contratos probatórios realizados
Programa de fomento a produção e à agroindústria de base familiar	Sim	6207	Diretriz II Abastecimento	Cadastrar 1257 agricultores familiares no Programa de Aquisição de Alimentos no Distrito Federal	SEAGRI	1289	1289
Programa de fomento a produção e à agroindústria de base familiar	Sim	6207	Diretriz II Abastecimento	Instituir a Política e Regulamentar a Lei de Incentivo ao Desenvolvimento da Agroecologia e Produção Orgânica.	SEAGRI E EMATER		



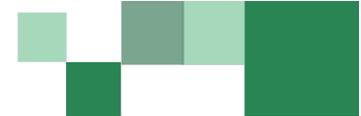
Programa de fomento a produção e à agroindústria de base familiar	Sim	6207	Diretriz II Abastecimento	Manter/renovar Termo de Adesão com o Ministério da Cidadania possibilitando as compras públicas por meio do Programa de Aquisição de Alimentos por Termo de Adesão - PAA/TA.	SEAGRI	Mantido	Mantido
Programa de fomento a produção e à agroindústria de base familiar	Sim	6207	Diretriz II Abastecimento	Definir, por meio de decreto distrital, limite mínimo para aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar pelos órgãos do GDF	SEAGRI	DECRETO Nº 38.551, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017	Concluído
Programa de fomento a produção e à agroindústria de base familiar	Sim	6207	Diretriz II Abastecimento	Ampliar as compras de produtos orgânicos no Programa de Aquisição de Alimentos por Termo de Adesão para 10% do volume total adquirido na proposta.	SEAGRI	22,35%	31,98%



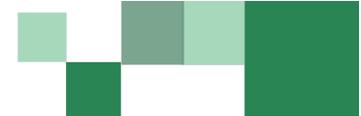
Assistência Técnica e Extensão Rural	Sim	6207	Diretriz II Abastecimento	Criar Grupo de trabalho para a elaboração de minuta de Projeto de Lei que estabelecerá normas sanitárias e tratamento simplificado e diferenciado para a produção, processamento e a comercialização de produtos da agroindústria de pequeno porte	SEAGRI		
Assistência Técnica e Extensão Rural	Sim	6207	Diretriz II Abastecimento	Publicar a Lei que alterará a Lei nº 414/93 (Dispõe sobre produção, armazenamento, comercialização, transporte, consumo, uso, controle, inspeção, fiscalização e destino final de agrotóxicos, seus componentes e afins no Distrito Federal) e decreto (s) que regulamentará (ão) a nova Lei	SEAGRI		
Assistência Técnica e Extensão Rural	Sim	6207	Diretriz II Abastecimento	Realizar 200 fiscalizações por ano em propriedades rurais	SEAGRI		
Assistência Técnica e Extensão Rural	Sim	6207	Diretriz II Abastecimento	Realizar 150 fiscalizações por ano em estabelecimentos comerciais e agropecuários.	SEAGRI		



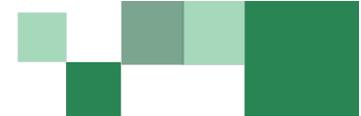
Assistência Técnica e Extensão Rural	Sim	6207	Diretriz II Abastecimento	Realizar 10 ações específicas em educação sanitária por ano.	SEAGRI		
Assistência Técnica e Extensão Rural	Sim	6207	Diretriz II Abastecimento	Desenvolver e implementar software de monitoramento de comércio de agrotóxicos e afins no Distrito Federal.	SEAGRI		
Fomento à comercialização de alimentos produzidos em âmbito local	Sim	6207	Diretriz II Abastecimento	Ampliar para 1250 agricultores familiares participantes nas várias modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).	SEAGRI E EMATER	1289	1289
Fomento à comercialização de alimentos produzidos em âmbito local	Sim	6207	Diretriz II Abastecimento	Aumentar para 350 o número de agricultores familiares participantes de compras diretas para alimentação escolar nas regionais de ensino do DF (PNAE-DF).	SEAGRI, EMATER e SEE	1013	1195
Fomento à comercialização de alimentos produzidos em âmbito local	Sim	6207	Diretriz II Abastecimento	Fomentar a participação de 400 agricultores familiares no Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do DF-PAPA/DF	SEAGRI E EMATER	263	935



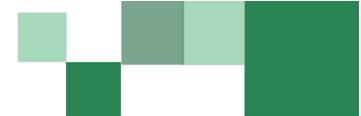
Fomento à comercialização de alimentos produzidos em âmbito local	Sim	6228	Diretriz II Abastecimento	Promover demanda de aquisição de, no mínimo, R\$ 500.000,00 por ano de alimentos orgânicos para atendimento as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito	SEDESTMIDH e SEAGRI	Não houve demanda	Não houve demanda
Fomento à comercialização de alimentos produzidos em âmbito local	Sim	6207	Diretriz II Abastecimento	Inserir no Programa Brasília Qualidade no Campo 100% dos agricultores familiares que participam do PAA.	SEAGRI E EMATER	Concluído	Concluído
Agricultura urbana	Sim	6207	Diretriz II Abastecimento	Promover diagnóstico sobre a agricultura urbana no DF e quais são as melhores possibilidades de atuação.	SEAGRI		
Controle e regulação de alimentos	Sim	6202	Diretriz V Alimentação e Nutrição na Saúde	Regulamentar as áreas de competência para fiscalização de alimentos de responsabilidade da Vigilância Sanitária da SES-DF e do Dipova da SEAGRI.	SES e SEAGRI		



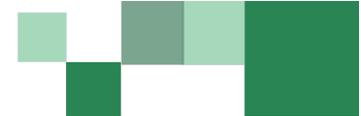
Acesso à água para consumo e produção de alimentos	Sim	6210	Diretriz VI Água	Fomentar e/ou desenvolver tecnologias de baixo consumo de água na produção de alimentos.	SEAGRI e EMATER	Entrega de 453 Kits de irrigação localizada a Agricultores familiares (capacidade de 45,3 hectares)	Entrega de 82 Kits de irrigação localizada a Agricultores familiares (capacidade de 8,2 hectares)
Saneamento e gestão de resíduos sólidos	Sim	6207	Diretriz VI Água	Instalar 225 fossas sépticas em propriedades rurais da agricultura familiar	Emater e SEAGRI		
Fomento à comercialização de alimentos produzidos em âmbito local	Não	6207	Diretriz II Abastecimento	Aquisição de Cestas Verdes (13kg), produzidas pela agricultura familiar para doação aos equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional do DF, com objetivo de mitigar os efeitos da pandemia provocada pelo COVID-19 sobre a agricultura do DF e na Segurança alimentar e nutricional daqueles em estado de vulnerabilidade.	SEAGRI	85.543	63.187
Fomento à comercialização de alimentos produzidos em âmbito local	Não	6207	Diretriz II Abastecimento	Aquisição de Leite Pasteurizado integral para o fomento a cadeia produtiva do Leite e a segurança alimentar e nutricional daqueles em estado de	SEAGRI	118.243	Aquisição pretensa



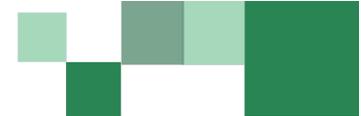
				vulnerabilidade			
Ampliação de Quadro Técnico de Nutricionistas do PNAE	SIM	6207	Diretriz I Acesso	Ampliar o quadro técnico de nutricionistas da Secretaria de Estado de Educação em atuação no Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal para, no mínimo, 94 profissionais.	SEE	Não houve contratação de novos profissionais	Não houve contratação de novos profissionais



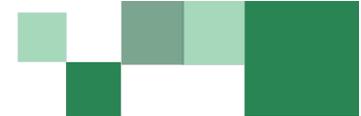
Manipuladores de Alimentos	SIM	6221	Diretriz I Acesso	Revisar a modulação dos cozinheiros, com vistas a atualizar a Portaria nº84, de 23 de abril de 2010, que dispõe sobre a modulação de Pessoal da carreira Assistência à Educação nas Instituições Educacionais da Rede Pública	SEE	Portaria nº 44, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2018.	Portaria vigente e atende as atuais demandas da área.
Repasses Financeiros Execução PNAE	SIM	6221	Diretriz I Acesso	Garantir o repasse de recurso financeiro do Governo do Distrito Federal de, no mínimo, 50% do valor total repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para execução do Programa de Alimentação Escolar nos 200 dias letivos, haja vista a obrigatoriedade de contrapartida prevista na Resolução	SEE	Fonte 140 (FNDE): Aquisições na ordem de R\$ 11.065.555,84 Fonte 100 (GDF): Aquisições na ordem de R\$9.472.872,95	Fonte 140 (FNDE): Aquisições na ordem de R\$ 7.856.540,72 Fonte 100 (GDF): Aquisições na ordem de R\$5.874.300,39



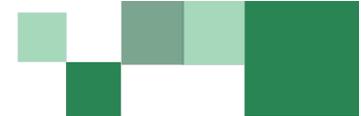
				CD/FNDE nº26, de 17 de junho de 2013.		-85,60%	-74,76%
	SIM	6221	Diretriz I Acesso	Garantir o repasse de recurso financeiro do Governo do Distrito Federal para execução das ações de Educação Alimentar e Nutricional	SEE	Há repasses na fonte 100 que podem ser utilizados para aquisições e execução de atividades de EAN, todavia um repasse exclusivo não foi realizado.	Há repasses na fonte 100 que podem ser utilizados para aquisições e execução de atividades de EAN, todavia um repasse exclusivo não foi realizado.
Alimentos que compõem os cardápios do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal.	SIM	6221	Diretriz I Acesso	Restringir em, no máximo, 30% do valor total dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a aquisição de gêneros alimentícios enlatados, compostos, concentrados, preparações prontas e semiprontas, priorizando a aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados.	SEE	Em 2020, houve exclusão total desses víveres dos cardápios da alimentação escolar do DF.	Atualmente não temos nenhum destes gêneros na composição dos cardápios da alimentação escolar.



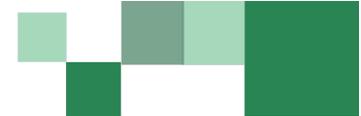
Refeições Complementares Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal.	SIM	6221	Diretriz I Acesso	Garantir a oferta de refeição complementar em, no mínimo, 30% das unidades escolares públicas do Distrito Federal localizadas em área de vulnerabilidade social e em zona rural.	SEE	Desde 2019, o Programa de Alimentação Escolar atende 31,3% destas unidades escolares.	Em processo de mapeamento para ampliação do atendimento. Processo SEI 00080-00177576/2021-17.
Programa DF Alfabetizado	SIM	6221	Diretriz I Acesso	Garantir a oferta de alimentação escolar a, no mínimo, 50%, dos estudantes do Programa DF Alfabetizado durante toda vigência do Programa.	SEE	Programa extinto em 2018	Programa extinto em 2018
Reformas das Cozinhas das Unidades Escolares	SIM	6221	Diretriz I Acesso	Adequar as cozinhas e refeitórios de 34 unidades escolares	SEE	Sim. Houve inclusive a reforma de um número superior ao inserido aqui no PDSAN.	Em processo de reforma das cozinhas das unidades escolares não contempladas em 2020.
Elaboração da Política Distrital de Alimentação e Nutrição	não	não se aplica	não se aplica	não se aplica	SES	Política em elaboração desde fev/2020	Aprovada pelas instâncias colegiadas da Ses e Conselho de Saúde do DF. Aguardando



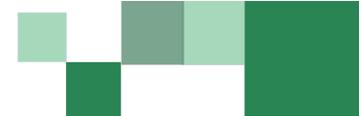
							publicação no DODF.
Comissão Distrital de Bancos de de Leite humano (Portaria SES DF nº379/2021)	não	não se aplica	não se aplica	não se aplica	SES	não se aplica	Publicada no DODF nº 82, de 04/05/21 em maio de 2021
Comissão Distrital de Aleitamento Materno (Portaria SES-DF nº382/2021)	não	não se aplica	não se aplica	não se aplica	SES	não se aplica	Publicada no DODF nº 82, de 04/05/21 em maio de 2021
Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)	sim	não se aplica	Diretriz V Alimentação e Nutrição na Saúde	Realizar 1 oficina anual na SES para formação de tuto-res na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, para promoção do aleitamento materno e introdução da alimentação complementar adequada e saudável.	SES	Desde 2019 o Ministério da Saúde está reformulando a estratégia	Realizado de forma virtual, pelo curso oferecido na UNA-SUS
Monitoramento regular da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras -NBCAL	não	não se aplica	Diretriz V Alimentação e Nutrição na Saúde	Fiscalizar o cumprimento do Decreto nº 8.552/15 sobre a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, bicos, chupetas e mamadeiras, atendendo a 100% das	SES	Realizado	Realizado



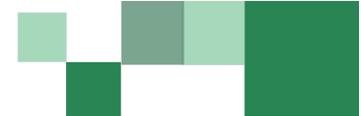
				denúncias recebidas.			
Elaboração do Plano Distrital de Promoção da Saúde (2020-2023)	não	não se aplica	não se aplica	não se aplica	SES	Aprovado pela DELIBERAÇÃO Nº 43, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, DODF nº3 06/01/21.	Publicado. Monitoramento quadrimestral
Fornecimento de alimentação hospitalar aos pacientes internados nos hospitais da SES-DF	sim	Programa temático 6202 – Saúde em Ação	Diretriz V Alimentação e Nutrição na Saúde	Fornecer alimentação saudável a 100% dos pacientes internados nos hospitais do DF.	SES	Política em elaboração desde fev/2020	Alimentação fornecida a 100% dos pacientes internados
Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED)	sim	Programa temático 6202 – Saúde em Ação	Diretriz V Alimentação e Nutrição na Saúde	Atender, com o Programa de Fornecimento de Fórmulas para Fins Especiais para Atendimento Domiciliar, às solicitações de 100% dos pacientes que se adequam aos critérios do regulamento do programa	SES	Atendimento de 100% dos pacientes que se adequam aos critérios do regulamento do programa	Atendimento de 100% dos pacientes que se adequam aos critérios do regulamento do programa



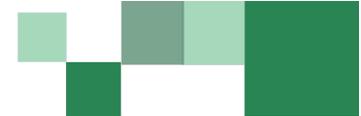
Suplementação com vitamina A as crianças do DF, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A do Ministério da Saúde	sim	não se aplica	Diretriz V Alimentação e Nutrição na Saúde	Suplementar com vitamina A as crianças do Distrito Federal, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A do Ministério da Saúde.	SES	Realizada	Realizada
Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes (vitaminas e minerais) em Pó – NutriSUS	não	não se aplica	não se aplica	não se aplica	SES	Não realizado - falta de insumo do Ministério da Saúde e pandemia COVID-19	Não realizado - falta de insumo do Ministério da Saúde e pandemia COVID-19
Monitoramento de alimentos no comércio do DF, compreendendo análises físico-químicas, microbiológicas, nutricionais e de rotulagem, por meio de coletas pelo comércio do DF	sim	não se aplica	Diretriz V Alimentação e Nutrição na Saúde	Realizar, continuamente, monitoramento de alimentos no comércio do DF, compreendendo análises físico-químicas, microbiológicas, nutricionais e de rotulagem, por meio de 1200 coletas por semestre.	SES	Ação contínua	Ação contínua
Realização de inspeções em estabelecimentos públicos e privados prestadores de serviços de alimentação, como restaurantes, hospitais, cozinhas industriais, bufês, cantinas	sim	não se aplica	Diretriz V Alimentação e Nutrição na Saúde	Realizar 2500 inspeções em estabelecimentos públicos e privados prestadores de serviços de alimentação, como restaurantes, cozinhas industriais, de hotéis, bufês, cantinas,	SES	Ação contínua	Ação contínua



				pizzarias e similares			
Monitoramento da qualidade sanitária dos alimentos e fiscalização das boas práticas de fabricação de alimentos em serviços de alimentação	sim	não se aplica	Diretriz V Alimentação e Nutrição na Saúde	Realizar 250 inspeções em indústrias e depósitos de alimentos.	SES	Ação contínua	Ação contínua
Realizar as notificações de início de fabricação de produtos locais, de responsabilidade do setor saúde	sim	não se aplica	Diretriz V Alimentação e Nutrição na Saúde	Processar 100% das notificações de início de fabricação de produtos de origem vegetal recebidas	SES	Ação contínua	Ação contínua
Fiscalização do cumprimento do Decreto nº 36.900/2015 nas cantinas escolares públicas e privadas	sim	não se aplica	Diretriz V Alimentação e Nutrição na Saúde	Fiscalizar o cumprimento do Decreto nº 36.900/2015 nas cantinas escolares públicas e privadas, por meio do atendimento de 100% das denúncias.	SES	Não realizado em razão da pandemia COVID-19	Não realizado em razão da pandemia COVID-19
Composição do "Fórum de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável nas Escolas"	não	não se aplica	não se aplica	não se aplica	SES/SEE/SEDE S/Conselho de Saúde/CRN/CAI SAN	Ação contínua	Ação contínua



Elaboração intersetorial de materiais de educação alimentar e nutricional	não	não se aplica	não se aplica	não se aplica	Componentes do Fórum de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável nas Escolas SES/SEE/SEDES/Conselho de Saúde/CRN/CO NSEA/CAISAN	Não realizado	Material divulgado
EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REÚSO DE ÁGUA- -DISTRITO FEDERAL	Não	6210 A.O 3860 O.E 01	Não se aplica	Não se aplica	SEMA	Não se aplica	Não se aplica
FORTELECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF-- DISTRITO FEDERAL	Não	6210 A.O 3266 O.E 02	Diretriz VI Água	Modelo implementado	SEMA	Implementado	Implementado
SEMANA DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL	SIM	6210 A.O 3076 O.E 02	Diretriz III Educação Alimentar e Nutricional	Atividade realizada	SEMA	Implementado	Implementado
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	SIM	6210 A.O 2699 O.E 01	Diretriz III Educação Alimentar e Nutricional	Nº de atendimentos	SEMA	Implementado	Implementado
CONSTRUÇÃO DE	SIM	6210	Diretriz VI	Nº de centros	SEMA	Implementado	Implementado



CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-DISTRITO FEDERAL		A.O 3004 O.E 04	Água	construídos e catadores atendidos			
IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL	NÃO	6210 A.O 3983 O.E 01	Não se aplica	Não se aplica	SEMA	Não se aplica	Não se aplica
RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, APPS E ÁREAS DE RECARGA DE AQUÍFEROS--DISTRITO FEDERAL	NÃO	6210 A.O 4037 O.E 01	Não se aplica	Não se aplica	SEMA	Implementado	Implementado

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO DA 5ª CDSAN

Programação - 1º dia - 25.11.2021

Via Zoom (Virtual)

5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

08h30 – Abertura Oficial

- José Ivan Mayer de Aquino - Presidente do CONSEA/DF
- Ana Paula Marra - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social
- Karla Lisboa Ramos - Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional

09h30 – Palestra Magna

- Professora Elisabetta Recine

10h30 – Leitura e Aprovação do Regimento Interno

- Roberta Rodrigues - CONSEA-DF

11h40 – Apresentação Cultural

12h00 – Encerramento do período matutino

- José Ivan de Aquino - Presidente CONSEA/DF e Karla Lisboa - Subsecretária de SAN

14h00 – Momento Musical

14h10 – Boas-vindas

- José Ivan de Aquino - Presidente CONSEA/DF e Karla Lisboa - Subsecretária de SAN
- Apresentação dos vídeos sobre a metodologia
- Orientações sobre os Grupos de Trabalho: Roberta Rodrigues e Jaime Conrado

14h30 – Fala introdutória dos moderadores

- Apresentação das propostas da Pré-Conferência, apresentação das perguntas orientadoras e debate para novas propostas
- Grupos de Trabalho dos Eixos 1, 2 e 3

18h30 – Encerramento e Orientações para o 2º dia de Conferência

- José Ivan de Aquino - Presidente CONSEA/DF e Karla Lisboa - Subsecretária de SAN



Programação - 2º dia - 26.11.2021

Via Zoom (Virtual)

5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

08h30 – Momento Musical

08h45 – Boas-vindas

- José Ivan Mayer de Aquino - Presidente do CONSEA/DF
- Karla Lisboa Ramos - Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional

09h00 – Plenária sobre os resultados dos Grupos de Trabalho do Eixo 1 e 2

- Roberta Rodrigues - CONSEA/DF
- Eixo 1: Conjuntura/Contextualização de Segurança Alimentar e Nutricional no DF;
- Eixo 2: Componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN DF.

12h00 – Encerramento do período matutino

- José Ivan de Aquino - Presidente CONSEA/DF e Karla Lisboa - Subsecretária de SAN

14h00 – Momento Musical

14h10 – Boas-vindas

- José Ivan de Aquino - Presidente CONSEA/DF e Karla Lisboa - Subsecretária de SAN

14h15 – Plenária sobre os resultados do Grupo de Trabalho do Eixo 3

- Roberta Rodrigues - CONSEA/DF
- Eixo 3: Desafios e propostas para o III Plano Distrital de SAN (PDSAN 2022 – 2023)

15h30 – Aprovação das Moções

- Jaime Conrado de Oliveira - Coordenador da Comissão de Conferências

16h30 – Aprovação da Carta Política

- José Ivan Mayer de Aquino - Presidente do CONSEA/DF

17h30 – Encerramento

- José Ivan de Aquino - Presidente CONSEA/DF e Karla Lisboa - Subsecretária de SAN



ANEXO III - REGULAMENTO APROVADO

5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º. Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento e organização da 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional – 5ª CDSAN.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO, DOS OBJETIVOS E DO TEMÁRIO

Art. 2º A 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional foi convocada pelo Decreto nº 42.650, de 25 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2021.

§ 1º A 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada na modalidade virtual, nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, devido à pandemia decorrente da COVID-19, em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.725, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 3º A Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional objetiva avaliar a situação atual e avanços do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (SISAN) e propor diretrizes e prioridades da Política e do Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (PDSAN), de acordo com o inciso I, do art. 4, da Lei nº 4.725, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 4º O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea-DF), considerando a conjuntura atual e os desafios da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, elege como tema para a 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional de 2021 “**A Fome e a Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal do solo ao prato: avanços e desafios para a conquista da alimentação adequada e da soberania alimentar**”. O tema da Conferência reafirma o papel importante da sociedade civil em construir compromissos para efetivar o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, previsto na Constituição Federal em seu artigo 6º e com outros instrumentos relacionados com os Direitos Humanos, bem como promover a soberania alimentar, apontando os principais avanços e desafios para o aperfeiçoamento dos programas e ações voltadas para Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal.

Parágrafo único. A Conferência terá os seguintes eixos orientadores:

Eixo 1 - Conjuntura/Contextualização de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal.

Eixo 2 - Componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal.

Eixo 3 - Desafios e propostas para o III Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (PDSAN 2022-2023).

Art. 5º As discussões dos eixos serão realizadas, em um único momento, por meio de debate em grupos de trabalho.

Art. 6º Das etapas preparatórias da 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional de 2021:

I - Seminário de Contextualização da Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal: 14 de outubro de 2021;

II – Pré-Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional: dia 11 de novembro de 2021.

III - V Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional: dias 25 e 26 de novembro de 2021.

Art. 7º Os debates e deliberações da 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional - 5ª CDSAN - têm como subsídio o “**Caderno de Debates/Documento Orientador**”.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º São participantes da 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional – 5ª CDSAN:

I - Conferencistas, devidamente credenciados, com direito à voz e ao voto;

II - Convidados/colaboradores (relatores, facilitadores e expositores de mesas temáticas) com direito à voz e ao voto;

III - Equipe de apoio técnico-operacional.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO

Art. 9º. Os trabalhos da 5ª CDSAN serão coordenados pela Comissão Organizadora composta, nos termos do seu Regulamento, por:

- I – Subcomissão de Conteúdo e Metodologia;
- II – Subcomissão de Mobilização e Comunicação;
- III - Subcomissão de Estrutura e Sistematização.

§ 1º. As Plenárias da 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional serão coordenadas por uma mesa constituída de membros da Comissão Organizadora ou convidados (as) por ela indicados (as).

§ 2º. A Comissão Organizadora contará ainda com a Secretaria Executiva do Consea-DF e com as equipes de relatoria/sistematização e facilitação, com composição definida pela Comissão atuando sob a coordenação da Subcomissão de Conteúdo e Metodologia.

CAPÍTULO V

DO CREDENCIAMENTO

Art. 10. O credenciamento dos conferencistas, convidados e colaboradores (as) inscritos, será feito exclusivamente em formulário on-line no período de 01 a 20 de novembro de 2021, com início às 10h do dia 01 de novembro e fechamento às 23h59 do dia 20 de novembro.

Parágrafo único. O credenciamento é um ato individual de responsabilidade do (a) conferencistas, convidados e colaboradores (as) que viabilizará seu acesso a todas as plataformas on-line da 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional.

CAPÍTULO VI

DAS ATIVIDADES

Art. 11. As atividades da 5ª CDSAN serão organizadas da seguinte forma:

- I. Mesa de Abertura;
- II. Palestra Magna;
- III. Grupos de Trabalho;
- IV. Plenárias;
- V. Atividades Integradoras.

SEÇÃO I

DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 12. Os conferencistas se reunirão em sessões plenárias nos seguintes momentos:

I. Regulamento da 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional;

II. Cerimônia de Abertura;

III. Palestra Magna;

IV. Orientações dos trabalhos em grupo;

V. Resultados dos grupos de trabalho sobre os Eixos 1, 2 e 3;

VI. Moções e Carta Política;

VII. Encerramento.

Parágrafo único. Participação da Plenária:

I. Os (as) conferencistas, com direito à voz e ao voto;

II. Os (as) colaboradores, com direito à voz e ao voto.

§ 1º A Plenária será instalada com o quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos (as) conferencistas credenciados presentes. Caso não seja atingido este número, após 30 (trinta) minutos, será instalada com o quórum de conferencistas presentes.

Art. 13. As decisões das Plenárias serão tomadas por maioria simples dos (as) conferencistas credenciados (as) presentes.

§ 1º As votações nas Plenárias serão feitas através de ferramenta online (Zoom), sendo disponibilizado 1 minuto para cada proposta. Serão abertas exceções para deficientes visuais.

§ 2º O coordenador da mesa, antes de encaminhar a votação dos destaques, tomará as seguintes medidas:

I- Avisar que entrará em regime de votação;

II- Após instaurar o regime de votação não serão aceitas questões de ordem, encaminhamento, esclarecimento e a parte;

III- Após a contagem de votos será proclamada a proposta vencedora.

Art. 14. As moções deverão ser propostas, necessariamente, relacionadas a temas de soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional, direito humano à alimentação adequada e sistema de segurança alimentar e nutricional.

§ 1º As moções deverão ser enviadas para o e-mail da Secretaria Executiva do Consea-DF (consea.df@sedes.df.gov.br) **até às 14h do dia 26 de novembro de 2021.**

§ 2º A Secretaria Executiva disponibilizará um formulário padrão para a redação das moções.

§ 3º A Secretaria Executiva organizará as moções recebidas, classificando-as e agrupando-as por tema.

§ 4º O(a) Coordenador(a) da mesa convocará os(as) propositores(as) das moções, por tema, para procederem à leitura do texto, garantindo-se a cada um(a) o tempo de até 3 (três) minutos para a defesa da moção.

§ 5º A aprovação das moções será por maioria simples dos(as) presentes.

Art. 15. A plenária da Carta Política da 5ª CDSAN observará os seguintes procedimentos:

I. A proposta de Carta Política será distribuída aos(às) participantes no início da Plenária.

II. Assegurar-se-á aos(às) conferencistas o direito de solicitar o exame, em destaque, de qualquer item proposto.

III. As solicitações de destaque serão registradas durante a leitura da proposta de Carta Política, submetidas à discussão e deliberação da Plenária e serão chamadas, uma a uma, para suas apresentações.

IV. Os(as) propositores(as) de destaques terão 02 (dois) minutos, improrrogáveis, para a defesa do seu ponto de vista.

V. A seguir, o(a) coordenador(a) da Mesa concederá a palavra, por igual tempo, ao(à) conferencista que se apresente para defender a proposta original.

VI. Não será permitida, em qualquer hipótese, réplica.

VII. Serão colocados, em votação, o(s) destaque(s) apresentado(s) em relação à proposta original da Carta.

VIII. A proposta original da Carta Política será sempre a proposta de número 1 (um).

Parágrafo único. Havendo concordância por parte da plenária, a proposta da Carta Política poderá ser aprovada por aclamação.

Art. 16. Concluída a aprovação da Carta Política, ocorrerá a Sessão de Encerramento, constituindo a última sessão da 5ª CDSAN.

SEÇÃO II

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 17. Serão constituídos 3 (três) Grupos de Trabalho com o objetivo de discutir os Eixos referentes ao temário da 5ª CDSAN. Os Grupos de Trabalho se reunirão de acordo com a programação constante do **Anexo I** deste documento.

§ 1º Cada Grupo de Trabalho terá, em média, 100 (cem) participantes;

§ 2º A distribuição dos(as) participantes nos Grupos de Trabalho dos Eixos 1, 2 e 3 será feita previamente em formulário de inscrição;

Art. 18. Cada Grupo de Trabalho contará com uma equipe, composta por:

I. Um(a) Facilitador(a), previamente indicado(a) e capacitado(a) pela Comissão Organizadora da 5ª CDSAN, tendo como atribuições:

- a) Receber o Grupo e apresentar a metodologia para as atividades;
- b) Facilitar os momentos de Grupo, zelar pelo processo, pela organização e pelo tempo estabelecido das intervenções, prezando pela qualidade do diálogo;
- c) Orientar e acompanhar cada etapa de maneira que as atividades gerem os produtos acordados no formato e prazo previstos;
- d) Garantir o espaço da participação e o uso da palavra.

II. Um(a) Relator(a), previamente indicado(a) e capacitado(a) pela Comissão Organizadora da 5ª CDSAN, tendo como atribuições:

- a) Realizar os registros dos resultados aprovados pelo Grupo de forma apropriada e fidedigna;
- b) Apresentar o registro dos resultados à Equipe de Sistematização da 5ª CDSAN.

III. Um(a) Conferencista (co-relatora), indicado pelo Grupo de Trabalho, tendo como atribuições:

- a) Prestar apoio ao(à) Relator(a) para que os registros dos resultados aprovados pelo Grupo estejam apropriados e fidedignos;
- b) Contribuir e acompanhar o processo de sistematização dos resultados advindos de todos os Grupos de Trabalho;
- c) Apresentar as atividades do Grupo de Trabalho em Plenária.

Art. 19. Cada Grupo de Trabalho funcionará de acordo com a proposta de metodologia aprovada pela Comissão Organizadora da 5ª CDSAN, tendo como resultados finais:

- I. Eixo 1: Carta Política com propostas relacionadas à Conjuntura/Contextualização da Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal;
- II. Eixo 2: Propostas com potencial de maior impacto na implementação e avanço do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal (SISAN)
- III. Eixo 3: Propostas priorizadas para a elaboração do 3º Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (3º PDSAN) organizadas e agrupadas em temas/diretrizes da PNSAN.

SEÇÃO III

DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS NOS EIXOS

Art. 20. Serão observados os seguintes procedimentos em Plenária quanto a apreciação e aprovação dos resultados finais dos Eixos 1, 2 e 3:

- I. Apresentação com registro de destaques dos resultados apresentados pelos Grupos de Trabalho, previamente sistematizados;
- II. Cada destaque terá até 02 (dois) minutos para a sua defesa e tempo igual para o contraditório;
- III. Serão permitidos destaques apenas de ajustes de redação.

Parágrafo Único. Não serão admitidos novos destaques da proposta após a apresentação e registros dos mesmos.

SEÇÃO IV

DO PROCESSO DE DECISÃO NAS PLENÁRIAS DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 21. Haverá 1(uma) plenária que terá como função analisar e aprovar os resultados previamente sistematizados dos Grupos de Trabalho da 5ª CDSAN nos Eixos 1, 2 e 3, que observará os seguintes procedimentos:

I. Apresentação com registro de destaques, diálogo e argumentação dos destaques dos produtos aprovados pelos Grupos de Trabalho previamente sistematizados;

II. Cada destaque em apreciação terá 02 (dois) minutos para a sua defesa e tempo igual para o contraditório;

III. Votação das propostas originais em grupo e propostas secundárias.

Parágrafo único. Não serão admitidos novos destaques nas Plenárias após a apresentação e registros dos mesmos.

SEÇÃO V

DAS ATIVIDADES INTEGRADORAS

Art. 22. As atividades integradoras, auto-gestionadas, previamente inscritas e aprovadas pela Comissão Organizadora, serão palestras ou outras formas de expressões educativas e culturais que abordem experiências ou debates de questões relacionadas ao tema da soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E COMUNS

Art. 23. Será assegurado, pela Mesa Coordenadora da Plenária, o direito à manifestação, "PELA ORDEM", sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regulamento não estiver sendo observado, apontando para qual artigo do regulamento estaria sendo descumprido.

Parágrafo único: As "QUESTÕES DE ORDEM" não serão permitidas durante o regime de votação.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO IV - APRESENTAÇÃO DAS 80 PROPOSTAS DA 5ª CDSAN

As propostas apresentadas advêm da Pré-Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada no dia 11 de novembro de 2021 e do 1º Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional LGBTQIA + , realizado no dia 19 de novembro de 2021. Novas propostas também surgiram durante a 5º CDSAN.

Após apresentação dos destaques e votação pela plenária, as 80 propostas se configuraram da seguinte forma:

EIXO 1 – CONJUNTURA /CONTEXTUALIZAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL

1. Garantir, a partir de leis, a continuidade dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional;
2. Dar visibilidade ao trabalho doméstico realizado pelas mulheres, considerando que a alimentação está inserida nesse contexto, promovendo o reconhecimento às mulheres sobre a relevância que possuem na garantia da segurança alimentar e nutricional;
3. Garantir o papel fundamental das mulheres no desenvolvimento de novas políticas de segurança alimentar e nutricional no campo e na cidade;
4. Fortalecer as políticas públicas que contemplem as necessidades das mulheres, promovendo ações intersetoriais que estimulem a oferta de creches em tempo integral, emprego e educação com intuito de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional;
5. Produção, sistematização e disseminação de dados sobre a situação de SAN da população LGBTQIA+ inclusive por meio da desagregação dos inquéritos populacionais de alimentação e nutrição por identidade de gênero e identidades afetivo-sexuais;
6. Promover editais de apoio às iniciativas de SAN desenvolvidos e voltados para a população LGBTQIA+, garantindo recursos e assistência técnica adequados, conforme Decreto nº 10.699, de 14 de maio de 2021;
7. Promover a articulação entre os equipamentos do SISAN e os movimentos sociais LGBTQIA+ para identificação de necessidades locais e proteção de pessoas LGBTQIA+ nos territórios;
8. Garantir o uso do nome social de acordo com o decreto presidencial Nº 8.727, de 28 de Abril de 2016 em programas de alimentação e nutrição municipais, estaduais e federais como o PNAE, PAA, Alimenta Brasil, Auxílio Brasil e outros;

9. Criar políticas e serviços para a promoção da segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA voltada às pessoas LGBTQIA+ privados de liberdade, egressas do sistema socioeducativo e prisional, em cumprimento de alternativas penais e familiares;
10. Promover a segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA para as pessoas LGBTQIA+, considerando as suas interseccionalidades (identidade de gênero, orientação afetiva-sexual, raça/cor, etnia, classe social, ocupação e território), inclusive pessoas em situação de rua e/ou trabalhadoras, trabalhadores e trabalhadorxs sexuais.
11. Fortalecer e garantir o acesso às políticas e serviços para a promoção da segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA voltada às pessoas LGBTQIA+, povos e comunidades tradicionais, população negra, migrantes, refugiados e apátridas, idosos, crianças e demais públicos atingidos por insegurança alimentar e nutricional no DF.
12. Fortalecer e garantir o acesso ao emprego, à educação e às políticas e serviços para a promoção da segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA voltada à população privada de liberdade, egressas do sistema socioeducativo e prisional, em cumprimento de alternativas penais e familiares.
13. Promover bases de consumo, abastecimento e plantio baseado nos princípios de soberania alimentar, sustentabilidade, equidade de gênero, geração, raça e etnia.
14. Monitorar e mapear a rede de abastecimento alimentar no DF, para a construção de políticas de abastecimento que favoreçam o acesso a alimentos in natura em regiões desprovidas de um abastecimento adequado, bem como formalizar e incentivar as feiras livres no Distrito Federal.
15. Estudar o potencial das Regiões Administrativas do DF no que se refere à capacidade de produção de alimentos, e o fortalecimento do circuito curto de abastecimento e consumo e do plantio de hortas urbanas, com acesso imediato e barato para a população residente nesses locais.
16. Incluir as árvores frutíferas existentes no DF no circuito produtivo, em perspectiva ao fortalecimento da segurança alimentar e nutricional.
17. Fortalecer a intersetorialidade das políticas públicas que apoiem a SAN para uma atuação mais efetiva.
18. Garantir o acesso à alimentação escolar adequada, tanto no período letivo, como nas férias ou demais causalidades, como paralisações por motivos de calamidade pública e

eventos de força maior, assim como a manutenção das ações de educação alimentar e nutricional.

19. Fortalecer o papel do nutricionista de forma intersetorial por meio da ampliação da força de trabalho dentro das diversas políticas públicas de SAN.

20. Fortalecer e ampliar atividades de Educação Alimentar e Nutricional no DF embasadas, por exemplo, nas recomendações do Guia Alimentar para a população Brasileira, principalmente no que tange aos efeitos do consumo de alimentos ultraprocessados.

EIXO 2 – COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN DF

1. Criar espaços diferenciados (fórum permanente) para a discussão dos temas referentes à SAN e soberania alimentar com a participação da população migrante e Povos e Comunidades Tradicionais;

2. Fortalecer o diálogo e as ações intersetoriais com o tema da Segurança Alimentar e Nutricional junto ao SUAS, SUS e demais setores correlacionados;

3. Garantir maior articulação das iniciativas e ações do Consea-DF e Conselhos de Direitos Humanos, promovendo a intersetorialidade e integração das agendas públicas no âmbito estadual e federal;

4. Capacitação de conselheiros sobre o SISAN, ressaltando o contexto de crise sanitária, com atenção especial às populações em situação de vulnerabilidade;

5. Promover a participação da população LGBTQIA+, povos e comunidades tradicionais no Consea;

6. Garantir na cesta básica a alimentação inclusiva para públicos específicos, tais como infância, idoso, autismo e demais situações especiais de saúde;

7. Construção de câmaras técnicas, no âmbito da Caisan, para debate de temas específicos, como a agenda regulatória para medidas de estados que favoreçam consumo mais saudável, incluindo o abastecimento estratégico desses alimentos;

8. Ampliar o recurso orçamentário destinado para o fortalecimento da gestão do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, considerando as ações para além das situações emergenciais;

9. Fortalecer as ações de Segurança Alimentar e Nutricional para a população em situação de rua, com o incentivo às hortas comunitárias e a capacitação para a inclusão produtiva em SAN, a fim de garantir sua autonomia financeira;
10. Promover o acesso à alimentação adequada e saudável à população em situação de rua por meio de equipamentos de SAN no Plano Piloto;
11. Sugerir ao Consea-DF a ampliação da participação da sociedade por meio de audiências públicas, inclusive em modelo virtual;
12. Desenvolver aplicativo que facilite a comunicação e a divulgação das ações em curso entre membros do Consea-DF e a sociedade civil;
13. Fazer gestões junto ao Governo Federal para a reconstrução do Consea nacional como eixo orientador das políticas de SAN;
14. Garantir que as políticas de SAN sejam de Estado e não de governo, evitando a sua descontinuidade e regulamentar a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional Distrital (Lei 4.085/2008).

EIXO 3 – DESAFIOS E PROPOSTAS PARA O III PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PDSAN 2022-2023)

- **Diretriz 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável:**
 1. Estimular, ampliar a distribuição e facilitar o acesso/mobilidade a rede de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional tais como feiras orgânicas, cozinhas e restaurantes comunitários, que ofertam alimentação saudável nas regiões administrativas;
 2. Apoiar o empreendedorismo social e econômico para incentivar o empoderamento feminino, além de promover a autonomia econômica das mulheres, por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, da ampliação e qualificação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional;
 3. Garantir a qualidade da alimentação ofertada nos equipamentos públicos de SAN, da assistência social, educação e socioeducação, segundo as informações do guia alimentar da população brasileira e das legislações da vigilância sanitária.
 4. Aprimorar/ampliar o Programa Prato Cheio, com reajuste de acordo com a inflação, e fortalecer medidas de apoio emergencial da população mais vulnerável do Distrito Federal, além das medidas de geração de emprego e renda.

5. Garantir o uso do nome social de acordo com o decreto presidencial Nº 8.727, de 28 de Abril de 2016, em programas de segurança alimentar e nutricional no contexto do DF;

6. Assegurar as condições de interseccionalidade (identidade de gênero, sexo, orientação afetivo-sexual, raça-cor, etnia, classe social e território) na formulação de ações e programas de SAN, para as pessoas em vulnerabilidade e com deficiência no Distrito Federal.

● **Diretriz 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis:**

1. Criar uma Lei Distrital, em um processo gradual e baseada em estudos/diagnósticos de capacidade de abastecimento, para ampliar a compra de alimentos agroecológicos e orgânicos no PAA/Programa Alimenta Brasil e nos equipamentos públicos de SAN;

2. Criar uma Lei Distrital para regulamentar a transição agroecológica, com a previsão dos recursos financeiros e humanos adequada, visando a capacitação e a certificação dos agricultores familiares e o aumento das compras institucionais, gradativamente, do DF;

3. Implementar e organizar as feiras, sacolões e mercados públicos em todas as regiões administrativas e diminuir os desertos alimentares tornando os alimentos produzidos localmente e de base agroecológica mais acessíveis (física e financeiramente);

4. Rediscutir a Criar uma Política de Abastecimento e Reforma Agrária no Distrito Federal, com a participação popular e baseada nos princípios do DHAA e soberania alimentar;

5. Rediscutir a regulamentação com o objetivo de restringir o uso de agrotóxicos, inclusive de pulverização aérea, ampliar a fiscalização do CORRETO uso de agrotóxicos, e sobretudo PROIBIR O USO em regiões com produção agroecológica/orgânica, no âmbito do DF.

6. Ampliar o fomento, ajustado segundo o índice oficial de inflação do ano anterior, à compra institucional de produtos da agricultura familiar (financeira e tecnicamente);

7. Buscar a integração das políticas públicas nos territórios (SEMA, Emater, SES, SEE e SEDES) com o objetivo de fortalecer os sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis;

8. Monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal com a inclusão, como membro, do Consea-DF

9. Ampliar as Políticas Distritais de fortalecimento da agricultura familiar, garantindo assistência técnica produtiva e canais de comercialização diferenciados para frutas, legumes e verduras;

10. Desenvolver e ampliar os projetos para a construção de hortas comunitárias para famílias vulneráveis utilizando espaços públicos ociosos;

11. Criar uma Lei Distrital para ampliar, gradativamente - 10% ao ano, a compra de alimentos agroecológicos e orgânicos no PNAE;

12. Implementar medidas fiscais que apoiem o acesso físico e financeiro aos alimentos básicos e produzidos localmente.

● **Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação:**

1. Ampliar Ações e Campanhas Educativas e publicitárias, de forma acessível e com base no Guia Alimentar da População Brasileira, para a população em geral sobre a importância da alimentação adequada e saudável, auxiliando na aquisição de alimentos e ampliar ações de Educação Alimentar e Nutricional nos equipamentos públicos.

2. Capacitar equipes para a implantação e monitoramento de projetos de hortas com bases agroecológicas nos Restaurantes Comunitários, UBS, escolas, Unidades Socioeducativas e demais espaços públicos;

3. Atualizar as normas distritais relacionadas à promoção da alimentação saudável nas escolas da rede de ensino do Distrito Federal;

4. Garantir as ações de educação alimentar e nutricional e a oferta de alimentação adequada e saudável no âmbito do PNAE;

5. Financiar e promover ações de EAN e promoção da alimentação adequada e saudável junto a instituições e organizações voltadas para pessoas LGBTI+;

6. Fomentar metodologias participativas, projeto de extensão e pesquisas entre as instituições de ensino superior, técnico e residências nas temáticas sobre LGBTI+ em relação à SSAN em projetos políticos pedagógicos e currículos

7. Promover o acesso e a permanência da população da LGBTI+ em situação de vulnerabilidade na educação profissional;

8. Articular as ações de SAN com as políticas de socioeducação no âmbito do SINASE, bem como integração com o SUS e o SUAS como forma de sanar e prevenir a desigualdade social que leva à fome e à violência.

● **Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para povos e comunidades tradicionais (PCTs):**

1. Promover assistência técnica e pesquisa qualificada e permanente, a partir da Embrapa e Emater, para o plantio levando em conta o conhecimento indígena e de povos e comunidades tradicionais, incentivando a transição agroecológica.

2. Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, aquicultores familiares, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais;

3. Fortalecer os equipamentos públicos de saúde, educação, socioeducação e assistência social no desenvolvimento de programas e ações de educação alimentar e nutricional considerando a cultura local, da população periférica, indígena e de povos e comunidades tradicionais, incluindo mecanismos de controle social e ações participativas;

4. Articular ações de SAN previstas no SISAN e ações previstas no SUS que fortaleçam as vivências e saberes de povos originários nas práticas integrativas em saúde desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde, SEGUNDO AS DIRETRIZES DA Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde (PDPIS);

5. Reconhecer, divulgar e apoiar saberes, conhecimentos e práticas da população indígena e Povos e Comunidades Tradicionais no âmbito das políticas públicas de SAN.

6. Criar estratégias para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos das cadeias da sociobiodiversidade das comunidades quilombolas, indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais, visando ampliar a participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no PNAE, no contexto do DF.

7. Promover Encontro Distrital de SAN como Direito Humano à população LGBTI+, Povos e Comunidades Tradicionais, Migrantes, Refugiados e Apátridas;

8. Fortalecer a estrutura da produção dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, e demais povos e comunidades tradicionais, em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda;

9. Fortalecer e ampliar a regularização fundiária das comunidades quilombolas, por meio da delimitação, reconhecimento, indenização das benfeitorias e imóveis, desinversão e titulação dos territórios quilombolas.

- **Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde:**

1. Ampliar ações de vigilância das Políticas Públicas mais efetivas, não apenas na saúde, mas também em outros setores alimentares e inserção de variáveis como identidade de gênero, orientação sexual e outros;
2. Ordenar/Estabelecer/Estipular o fim de isenção fiscal e aumento dos tributos (ICMS, por exemplo) para bebidas açucaradas e outros alimentos ultraprocessados, bem como redução destes tributos para alimentos orgânicos e de base agroecológica;
3. Fomentar e ampliar, tanto nas políticas de saúde reprodutiva existentes quanto em ações e programas que garantam SSAN e Aleitamento Humano, as possibilidades e as demandas específicas neste tema para a população LGBTI+;
4. Garantir a implementação e permanente dotação orçamentária para a execução da PDAN, no setor saúde;
5. Estimular que os locais de trabalho do GDF sejam promotores da comercialização da alimentação saudável e adequada.

- **Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água:**

1. Criar um programa de saneamento rural para o acesso e consumo equitativo da água dando ênfase para a produção de alimentos saudáveis, ampliando a cobertura de ações e serviços de saneamento básico e serviços de abastecimento de água em comunidades quilombolas, assentamentos rurais, terras indígenas e demais territórios de povos e comunidades tradicionais, priorizando soluções agroecológica que permitam a sustentabilidade dos serviços;
2. Criar programa de capacitação visando a educação para o uso consciente e melhor aproveitamento da água.

- **Diretriz 7 - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada:**

1. Implementar a inteligência artificial para o planejamento e monitoramento de compras, a fiscalização e logística de entrega e toda a gestão do PNAE no DF;
2. Potencializar a fiscalização do PNAE/DF por meio da ampliação do quadro técnico de nutricionistas e de sistemas informatizados para controle dos insumos adquiridos e ações de Educação Alimentar e Nutricional;

3. Estimular a instalação de salas de amamentação nos espaços do governo do GDF e órgãos relacionados;
4. Fortalecer o funcionamento da comissão de monitoramento do Consea-DF, promovendo sua ampla discussão e publicização junto à sociedade civil, em parceria com as Universidades, com o propósito de monitorar e orientar a execução das políticas públicas de SAN.